ANNO XXX. N. 212.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 16 DE SETEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 1/4 a 27 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
11 Segunda. S. Theodora penitente; S. Proto.
12 Terça. S. Macrobio m.; S. Ligorio m.
13 Quarta. S. Auta v.; S. Heronides m.
14 Quinta. Exaltação da S. Cruz. S. Cornelio p.
15 Sexta. S. Nicomedes m.; S. Meletino m.
16 Sabbado. S. Euphemia v. m.; S. Abundio.
16 Domingo. 15º As chagas de S. Francisco. S. Pedro de Arbues m.; S. Justino m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11.

Portaria—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do coronel commandante do 1.º batalhão da guarda nacional do serviço da reserva do municipio do Recife, de 5 do corrente, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 9 deste mez, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para os postos de officiaes do referido batalhão abaixo declarados, os cidadãos seguintes:

Estado maior.
Tenente quartel-mestre—Manoel Martins Fiusa.
Cirurgião—Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.
Alferes secretario—Francisco Canuto da Boaviagem
Dito porta-bandeira—Juvencio Augusto de Athayde.

1.ª companhia.
Capitão—João Ignacio do Rego Medeiros.
Tenente—João Maria de Albuquerque e Oliveira.
Alferes—Manoel Gomes Ferreira da Cunha.
Dito—Belarmino dos Santos Bolcão.

2.ª companhia.
Capitão—Antonio Gomes Tavares.
Tenente—Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.
Alferes—João Joaquim de Figueiredo.
Dito—Catulino Gonçalves Lessa.

3.ª companhia.
Capitão—Manoel Antonio da Silva Antunes.
Tenente—Francisco Alexandrino de Vasconcellos Callaça.
Alferes—Caetano Carvalho Raposo.
Dito—José Francisco dos Santos Miranda.

4.ª companhia.
Capitão—Angelo Henriques da Silva.
Tenente—Ignacio José Pinto.
Alferes—Thomaz de Aquino Carvalho.
Dito—José Jacintho da Silva.

5.ª companhia.
Capitão—José Narciso Camello.
Tenente—Joaquim Jorge de Mello.
Alferes—João de Castro de Oliveira Guimarães.
Dito—Manoel José de Oliveira.

6.ª companhia.
Capitão—José Joaquim Pereira de Oliveira.
Tenente—Manoel Antonio de Jesus Junior.
Alferes—Rodrigo Jacome Muniz Pereira.
Dito—João de Santa Rosa Muniz.

Communicou-se ao supradito commandante superior.

— 14 —

Officio — Ao coronel commandante das armas, transmittindo copia do aviso do ministerio da guerra, de 22 de agosto ultimo, do qual consta que se concedêra baixa do serviço ao soldado do batalhão do deposito da côrte, José Antonio de Castro, que se acha addido ao 10 de infantaria.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, visto não haver inconveniente em serem recebidos na fortaleza de Itamaracá os presos, que por infracções do regulamento de 19 de maio de 1846, forem para alli enviados pelos capatazes daquelle lugar e de outros circumvizinhos, expeça S. S. neste sentido as convenientes ordens ao commandante da supradita fortaleza, recommendando a este que não conserve presos taes infractores por mais de oito dias.— Communicou-se ao capitão do porto desta cidade.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar fornecer ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Goianna, os livros mencionados no pedido que remette.— Inteirou-se ao referido commandante superior.

Dito — Ao mesmo, declarando haver o promotor publico deste termo, bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, participado que deixara o exercicio do seu cargo, por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial, para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu das despezas feitas no mez de agosto ultimo, com o sustento dos calcetas empregados no serviço de limpeza e asseio do quartel daquelle corpo.

Dito — Ao thesoureiro das loterias, remettendo copia do plano que approvou para a extracção da 1ª parte da 1ª loteria concedida a favor das obras da matriz da freguezia de S. José.—Igual copia foi remettida á thesouraria provincial.

Dito — A Francisco do Rego e Albuquerque, delegado do termo de Pao d'Alho. — Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 10 do corrente, pedindo deshoneração do cargo de delegado desse termo, visto ter prestado juramento e tomado posse do commando superior da guarda nacional desse municipio, tenho a dizer-lhe que, por portaria desta data, fica deshonerado de semelhante cargo. Aproveito a occasião para louvar-lhe os bons serviços que ha prestado durante o tempo que teve de exercicio, e espero de seu reconhecido patriotismo que os continuará a prestar naquelle posto.

Dito—A camara municipal do Recife, devolvendo o requerimento da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Antonio do Recife, á fim de que conceda a referida irmandade para a factura das suas catacumbas, o terreno que foi á principio destinado para a irmandade de San-Pedro, visto não ter ella tomado conta do mesmo terreno.

Portaria—Deshonerando do cargo de delegado do termo de Pao d'Alho ao cidadão Francisco do Rego e Albuquerque, por assim o haver pedido, e nomeando para o referido cargo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, ao cidadão Lourenço Cavalcanti de Albuquerque. — Communicou-se ao supradito chefe.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para o Pará no vapor que se espera do sul, aos soldados do batalhão 11º de infantaria João Manoel do Carmo, Manoel do Carmo e Manoel Cosme do Nascimento, que se acham comprehendidos na relação a que se refere a portaria de 12 do corrente, ficando esta sem effeito na parte relativa a semelhantes praças.—Communicou-se ao commandante das armas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 15 de setembro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 144.

Achando-se estabelecido pelo aviso do ministerio dos negocios da guerra de 10 de agosto do anno passado, em que circumstancias e porque modo, se devem dar em consumo os artigos a cargo dos corpos do exercito, e existentes nas fortificações, o coronel commandante das armas interino julgou conveniente dar publicidade ao citado aviso expedido ao quartel general da côrte, para que nos casos alli figurados, de accordo se proceda nesta guarnição.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 10 de agosto de 1853.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao seu officio n. 388, de 14 de julho findo, pedindo se estabelecesse um methodo para servir de regra quando se houver de dar consumo a quaesquer artigos, pertencentes aos corpos, fortalezas, baterias, e fortificações, que forem julgados inteiramente inuteis para o fim a que se destinaram; manda S. M. o Imperador declarar á V. Exc. que taes artigos só poderão ser dados em consumo nos seguintes casos:

1.º Quando tenham acabado o seu tempo de vencimento, e não possam mais continuar a servir por se acharem em mao estado.

2.º Quando se tenham arruinado ou extraviado no serviço antes mesmo da época do seu vencimento, provando-se porém te-lo sido por alguma causa imprevista ou inevitavel.

3.º Finalmente, quando tenham sido estragados, extraviados, ou desviados por negligencia, relaxação, ou malicia daquelles a quem houverem sido confiados, ficando estes nesses casos responsaveis pela sua importancia.

Verificada que seja alguma das hypotheses acima declaradas, se procederá ao acto de consumo por commissão de officiaes estranhos aos corpos, fortalezas etc., a que pertencerem esses artigos; e assim V. Exc. o ficará entendendo, e fará executar.

Deos guarde a V. Exc. — *Manoel Felisardo de Souza e Mello.* — Sr. Antero José Ferreira de Brito.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A sessão das camaras piemontezas foi prorogada por um decreto real de 16 de julho; o rei Victor Emanuel abrio-a a 16 de dezembro, durou por conseguinte sete mezes. Ha de ser aberta outra vez a 27 de novembro de 1855.

A sessão, que acaba de ser encerrada, foi aberta no meio das mais graves circumstancias. A camara dos deputados èra nova; a que a tinha precedido, foi dissolvida em consequencia de uma scisão entre ella e o senado, e ninguem sabia se a harmonia se restabeleceria entre os dous poderes legislativos, ou se se deveria recorrer a um desses recursos extremos, que a constituição reserva para os casos raros, em que os meios de conciliação são inefficazes.

A sessão de 1853 tinha deixado á de 1854 uma longa serie de projectos de lei, os quaes suscitaram questões difficeis e importantes, mal discutidas, e que todavia tinha excitado ja as paixões as mais ardentes. Tinha-se fallado em tudo, e quasi nada se havia resolvido. Devia-se restabelecer sobre fundamentos solidos um bom systema de finanças; determinar difinitivamente os impostos ja creados; crear outros novos, cujo producto era reconhecido indispensavel; assegurar por conseguinte as rendas reclamadas pelas necessidades publicas; finalmente regular as despezas em uma justa medida, afim de resolver o difficil problema do equilibrio no budget do estado.

Devia-se continuar ao mesmo tempo a execução de um plano geral de reformas economicas, caminhando-se com um passo firme e seguro no caminho recommendado pela experiencia dos ultimos annos e applicando-se aos productos nacionaes os principios fecundos do commercio livre.

Não foi esta a tarefa mais trabalhosa, que foi imposta ás camaras, porque ellas deviam fazer outras reformas, destinadas a fortificar e augmentar a affeição e o respeito do povo pela religião de seus pais e tornar mais efficaz sua influencia salutar; dar a administração dos municipios e das provincias uma organisação mais conforme com o espirito das novas instituições; admittir importantes modificações na legislação criminal, na organisação da magistratura e no regimen da instrucção publica.

Tal era o programma annunciado no discurso do throno; mas em que momento? quando a politica geral da Europa era incerta, quando a guerra estava prestes a romper, e quando o gabinete de Turim tinha que deffender sua independencia e sua dignidade contra pretenções mais de uma vez repellidas, e que não deixavam de apparecer.

A sessão tratou de tudo, pelo menos tratou quanto se podia esperar. O governo e as camaras obraram com uma sabedoria e uma prudencia notaveis, e esta nova prova da constituição monarchica e liberal do Piemonte teve pleno successo. Felicitamos por isto aquelle paiz; fazemo-lo sinceramente não só a elle, senão a nós tambem. O exemplo veio em tempo para fortificar a fé vacilante daquelles que estivessem dispostos a duvidar do poder e da efficacia dos governos constitucionaes.

Temos á vista o extrato das propostas do governo, as quaes foram convertidas em leis, e senão tivessemos reconhecido a exactidão dellas, apenas accreditariam que negocios tão numerosos, tão diversos e tão consideraveis tivessem sido discutidos e quasi todos felizmente concluidos em tão pouco tempo nas assembléas deliberantes, animadas dessa vida real, que crea o choque das opiniões contrarias, e que agita a luta muitas vezes apaixonada dos partidos.

As camaras piemontezas discutiram e votaram mais de sessenta projectos de lei de interesse geral: leis de finanças, de impostos, de alfandegas, de caminho de ferro, leis organicas, administrativas, judiciarias, politicas; leis sobre tratados e convenções diplomaticas: nada falta nesta longa nomenclatura, que prova previdencia, actividade, fecundidade da administração e ao o mesmo tempo boa e cordeal intelligencia que, durante todo o curso da sessão, não deixou de reinar entre o governo e as camaras. Muitas destas leis tinham uma importancia de primeira ordem.

Desde o estabelecimento do governo parlamentar no Piemonte, não se tinha conseguido votar a lei do orçamento antes do fim do anno, para o qual era destinado; assim o orçamento de 1850 era votado em 1851; o de 1851 em 1852 e promoviam-se os serviços em execução por meio de leis provisorias, que autorisavam a continuação do recebimento dos impostos e do pagamento das despezas conforme com o que se tinha regulado precedentemente. Deste modo estando a votação empenhada de ante mão, a intervenção das camaras era illusoria. Este anno fez-se um progresso; o orçamento de 1854 foi votado, e ja se começou na camara dos deputados o exame do orçamento do anno de 1855; a commissão nomeou seu relator e o relatorio teria sido apresentado, se a sessão tivesse durado mais alguns dias. Resolveu-se que esse relatorio fosse impresso e distribuido durante a separação das camaras, e que se trataria delle logo que as camaras fossem abertas, deste modo se conseguirá abrir regularmente o novo anno.

He muito para desejar que as cousas se passem assim, porque só ha realmente governo representativo no paiz, onde as camaras exercem sobre as despezas publicas uma fiscalisação independente e esclarecida. Semelhante fiscalisação nunca foi exercida na Hespanha, e pode-se mui razoavelmente attribuir em grande parte a essa desordem, o que acaba de ter lugar naquelle paiz. A conservação da monarchia constitucional da rainha Isabel não foi posta em duvida um só instante; o que se pedia, era a execução sincera da constituição, porque nella se via uma garantia da moralidade do governo; por que he desta moralidade que justa ou injustamente, se tem duvidado na Hespanha. Ora, semelhante duvida he uma grande infelicidade, porque ao mesmo tempo que destróe a confiança publica, humilha aquelles, que a formaram, e infama aquelles que della são objecto. A moralidade privada não he uma virtude em um homem de governo, mas he um de seus deveres mais vulgares e mais imperiosos. A inspecção publica e independente das camaras he o remedio para tão grande mal; elle o cura, senão o previne, e applaudiremos de todo o coração os esforços que se fizerem em Turim, logo depois de abertura da sessão para que as camaras entrem inteiramente no caminho regular das discussões, a das votações do orçamento.

Já fallamos das propostas do governo, que tinham por objecto um projecto de lei organica sobre o recrutamento do exercito; outro sobre o commercio de cereaes; outro autorisando o ministerio da fazenda a negociar uma somma de rendas de dous milhões e duzentos mil francos, para realisar um emprestimo, de que o thesouro tinha urgente necessidade; outro destinado a modificar o codigo penal, e dissemos como estes projectos tinham sido discutidos na camara dos deputados e approvados por ella. Foram apresentados depois ao senado, que os approvou por sua vez depois de profundas discussões. Comtudo devemos dizer que um desses projectos, o mais importante talvez pela natureza das questões, que suscitava, foi causa de uma discussão muito animada, e só foi aceito com emendas, que não deixam de ter interesse: queremos fallar do projecto que tem por fim fazer certas modificações no codigo penal.

Sabe-se que este projecto tinha um fim duplo: seu autor, o Sr. Rattazzi, ministro das graças e da justiça, encarregado tambem provisoriamente da direcção do ministerio do reino, vago pela retirada do Sr. de Saint-Martin, se tinha proposto primeiramente garantir o principio de liberdade de consciencia proclamado pela constituição, depois punir os ataques, que os ministros dos cultos praticassem nos actos de seu ministerio contra a constituição e contra as leis. Quanto ao primeiro ponto, e he bom observar-se que o codigo da Sardenha foi pensado e redigido em idéas bem differentes; elle prohibe o exercicio de todos os cultos differentes do culto catholico, e pune com penas severas aquelles que são rebeldes á esta prohibição.

O artigo 1 do projecto era uma especie de declaração legal do principio de liberdade, que implica a abolição das disposições contrarias ao codigo penal, e autorisava o exercicio publico e illimitado de todos os cultos tolerados. O senado reduzio essa autorisação ao exercicio desses mesmos cultos no recinto dos templos, que lhes são destinados; o exercicio fóra dos templos fica prohibido como no passado.

O Sr. Rattazzi tinha previsto o segundo ponto por uma serie de disposições, que punem os ministros dos cultos, quando no exercicio de seu ministerio pronunciam em assembléa publica discursos, que contenham censuras contra as instituições e leis do estado; ou quando essas censuras são feitas por meio de escriptos ou instrucções, que se fizeram publicas; ou quando provocam á desobediencia contra as leis do estado e actos da autoridade publica, ou são contrarias aos regulamentos estabelecidos para a publicação e execução das medidas relativas aos cultos.

O Sr. Rattazzi tinha proposto uma ultima disposição, segundo a qual, o ministro, á quem se tivesse de censurar uma destas infracções, não poderia justificar-se com a circumstancia de que seu discurso logo impresso, não tivera sido julgado criminoso, nem com a allegação da ordem, que tivesse recebido de seu superior residindo no territorio sardo ou em paiz estrangeiro. O senado regeitou esta ultima disposição; conservou todas as outras e o projecto assim emendado foi approvado por uma maioria de 44 votos contra 36. A camara dos deputados aceitou do seu lado as emendas do senado; e a lei foi promulgada depois de ter recebido a sancção real.

Não queremos accrescentar nadá ao que temos dito deste projecto, que apenas he uma copia de quatro ou cinco artigos do nosso codigo penal; porém dizer que nos felicitamos pelo resultado, porque elle prova a união das duas camaras e seu accordo com o governo. Depois desta prova não se pode duvidar mais dessa harmonia; a questão era verdadeiramente difficil: o governo proclamando a liberdade de consciencia, parecia dar a si mesmo um desmentido pelo embaraço, que impunha aos ministros dos cultos no exercicio de seu ministerio, e os rigores da lei pareciam ser dirigidos sobretudo, apezar de sua generalidade apparente, contra os ministros do culto catholico. Ora, ninguem ignorava que o clero catholico, que tinha sido bem defendido perante a camara dos deputados, o fosse ainda com mais energia no senado, onde elle conta numerosos e fortes apoios.

Depois da votação da camara dos deputados, tinha-se tido bastante trabalho para se dar ao projecto de lei o caracter de uma empreza dirigida muito mais contra o culto catholico do que contra seus ministros. Isto não era exacto, porém dizendo-o alguns se tinham persuadido de assustar mais de uma consciencia e obter a rejeição da lei proposta, no risco de levantar entre as duas camaras um conflicto perigoso para o governo e para o paiz.

A sabedoria do senado evitou esse perigo; não ficámos sorprendidos e poderiamos até dizer que contavamos com isso, porque sabemos tudo que se deve esperar do espirito de moderação, que dirige as deliberações daquella assembléa, onde se encontram reunidos aos homens mais experimentados na direcção dos negocios, jurisconsultos notaveis por sua sciencia e seus trabalhos.

Outro projecto do governo provocou as mesmas lutas e encontrou a mesma opposição. Tratava-se de fixar a quota e imposição de certos direitos sobre os bens moveis e de raiz, quando mudou de proprietarios. Este imposto existe em França, onde hé uma das fontes mais fecundas das rendas do estado. Se me vendem uma casa, pagam um direito de venda; se me dão essa casa, pago um direito de doação.

O pai que casa seu filho e lhe da uma somma de dinheiro, que he por conta de sua herança futura, não lh'a dá gratis; e aquelle que morre não deixa gratis seus bens aos seus herdeiros; estes pagam ao thesouro um direito de herança em proporção com o valor dos bens, que herdam. A administração dos registros percebe todos estes direitos, que na linguagem vulgar são muitas vezes confundidos com os direitos do registro propriamente ditos.

O ministro da fazenda do rei da Sardenha, que tambem he o presidente do conselho dos ministros, precisa augmentar o producto dos impostos, porque suas contas de receitas e despezas se saldam todos os annos por um deficit consideravel. Elle tem procurado recurso em novas combinações, e não achou nada melhor do que um extenso projecto de lei composto de um grande numero de artigos, o qual eleva as tarifas e muda os elementos da percepção. Em França estamos muito a par destes processos, e he em nossa legislação, que o Sr. de Cavour bebeu suas inspirações, como tinha feito seu collega Rattazzi.

O projecto do Sr. de Cavour tinha por objecto regular a quota dos direitos de successão e de insinuação. Um artigo só tinha uma importancia verdadeira; elle trazia para a imposição do direito de successão uma reforma radical, cuja applicação convém dize-lo, será muitas vezes onerosissima. Eis-aqui em que ella consiste:

Até ágora, os herdeiros de uma herança, quaesquer que fossem, pagavam sómente ao thesouro o direito pelo valor real da herança, isto he, pelo que ficava depois do pagamente das dividas. Em França, pelo contrario, estabelece-se o direito sobre o activo da herança, como se não existissem dividas. A differença he grande e julgar-se-ha por um exemplo: Morre um pai de familia deixando 1 milhão de bens de raiz; mas deixa 500,000 francos de dividas: sua herança se reduz a 500,000 francos para seus filhos. Em França o direito he pago por um milhão de raiz; no Piemonte antes da nova lei, era pago sómente por 500,000 francos, que constituem a herança licita; mas para o futuro os herdeiros serão obrigados a pagar o direito por um milhão: a lei sarda procedera como a lei franceza.

He facil apreciar-se tudo que se podia objectar ao projecto; he mais difficil comprehender os motivos, que recommendavam a sua adopção, porque esses motivos são tirados de considerações de interesse publico, que cada um de nós sacrifica de boa vontade ás que nos tocam directamente.

Quando o Sr. de Cavour dizia que precisava de muito dinheiro, e que o achava no systema que propunha, systema conhecido ha muito tempo entre os Francezes, que se achavam muito bem com elle, respondiam-lhe que nem tudo se devia tomar de França, que convinha saber escolher.

O campo da discussão especial e technica era evidentemente pouco favoravel ao ministerio. A razão do estado dominou e teve a votação das duas camaras; o Sr. de Cavour honrou-se muito pela sinceridade, elevação e habilidade de sua linguagem. A occasião era muito favoravel para que não fosse aproveitada com fervor pelos partidos hostis; sua opposição era de direito e foi-lhe facil trazer ao seu sentimento todos aquelles que estavam mais dominados por considerações secundarias.

Entretanto, bem longe de terem sido felizes, elles procuraram um grande successo para o Sr. de Cavour, successo de tribuna seguido de um successo financeiro. Seu discurso foi um acontecimento. Toda a politica do governo foi trazida para a discussão, e o chefe do gabinete teve de defende-la debaixo de todos os aspectos; elle o fez em ambas as camaras no meio dos applausos da maioria. « Nós vos temos promettido, disse elle terminando, salvar a honra e a dignidade do paiz, sua liberdade e sua segurança sem que vos custe peniveis sacrificios. Que tempo durarão elles? Ignoro; o que sei, o que affirmo, he que a custa desses sacrificios he que havemos de conservar nossa independencia e nossa liberdade; estes bens estão ácima de tudo; tanto peior para aquelles que não querem ou não sabem comprehende-los.» A votação desta lei foi o ultimo acto importante da sessão.

A sessão, pois, foi boa; boa porque foi fecunda em resoluções verdadeiramente uteis, e nos apresentou ainda mais uma vez o espectaculo animador de um governo livre e nacional, que trata de seus negocios publicamente e na tribuna, sem se inquietar com uma imprensa hostil e muitas vezes violenta; e tratando-os bem, não obstante as difficuldades de toda a especie que o cercam interna e externamente.

(*Journal des Débats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 1 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario não dá conta do expediente por não haver.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receber o Sr. ministro do imperio, os Srs. Marquez de Itanhaem, Paula Pessoa, e Visconde de Olinda.

Passando-se á ordem do dia, continua a 2.ª discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 2.º das emendas substitutivas das commissões de negocios ecclesiasticos e de constituição da proposição da camara dos deputados erigindo em matriz a capella de Santo Antonio dos Pobres, da corte.

Achando-se na ante-camara o ministro do imperio fica adiada a discussão; e sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento na mesa.

Prosegue a 1.ª discussão, adiada pela hora na ultima sessão, da proposta do poder executivo, e emendas da camara dos deputados fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1855—1856.

O Presidente convida ao vice-presidente a occupar a cadeira, visto achar-se incommodado.

Os Srs. Hollanda Cavalcanti e Visconde de Olinda cedem a palavra.

Não havendo mais quem a peça, encerra-se a primeira discussão e he approvado o orçamento para passar á segunda discussão, na qual entra immediatamente a parte relativa ao ministerio do imperio.

O Sr. Pedreira (ministro do imperio): — Cumpre-me, Sr. presidente, tomar em consideração diversas proposições que foram enunciadas nesta casa pelo illustre senador pela provincia do Rio Grande do Norte, que encetou a discussão para a qual o senado fez-me a honra de convidar. Só a força da necessidade de preencher dever tão imperioso a isto me levaria, porque o acanhamento natural que sinto sempre que occupo a tribuna he hoje aggravado pela idéa de ter de fallar perante uma corporação tão respeitavel pelas luzes e posição de seus membros.

O illustre senador começou seu discurso perguntando ao governo o que tem feito relativamente á estada na Europa de S. A. imperial a Sra. condessa d'Aquila, e declarou que fazia esta pergunta não por que estivesse convencido que o governo tinha o direito de intervir em tal objecto, mas porque o actual Sr. presidente do conselho, discutindo-se o orçamento do imperio em dias de agosto do anno passado, interpellara o meu antecessor a este respeitó, e como que indicara que se devia converter a dotação annual de S. A. no dote por uma só vez.

Respondendo ao nobre senador, devo informar-lhe que nenhuma medida tem sido iniciada neste sentido. S. A. Imperial acha-se na Europa com seu augusto esposo e os serenissimos principes seus filhos no gozo da licença que lhe foi prorogada por S. M. o Imperador, licença cujo termo ainda não chegou. Achando-se SS. AA. Imperiaes fóra do Brasil, porém com licença, não se dá o caso do art. 11 da lei de 29 de setembro de 1840, e de igual artigo do contrato dotal de janeiro de 1844. Se a S. A. I. aprouver tornar effectiva na Europa a sua residencia, neste caso tanto a citada lei como o respectivo contrato offerecem o meio de resolver-se este ponto sem ser preciso solicitar-se medida alguma do corpo legislativo.

Sendo assim, Sr. presidente, parece-me que he inopportuna qualquer discussão neste terreno, e por isso o illustre senador me permittirá que me limite a estas palavras.

Pelo mesmo motivo permittirá tambem que não entre na questão constitucional que S. Ex. chegou a aventar, e que reduz-se a saber se o Imperador neste objecto procede em sua alta qualidade de chefe do poder executivo, ou se na qualidade não menos elevada de chefe da angusta familia imperial. O que posso asseverar ao illustre senador, e simplesmente como um facto, he que as licenças concedidas a SS. AA. II. quer no ministerio do Sr. visconde de Macahé em 1844, quer no do S. visconde de Mont'Alegre em 1852, o foram por cartas imperiaes referendadas pelo ministro do imperio.

Limitando-me a estas palavras, accrescentarei todavia que lendo os discursos do Sr. presidente do conselho não pude descobrir nelles o alcance que o illustre senador pretendeu enxergar. O nobre presidente do conselho não fez nessa occasião mais do que chamar a attenção do governo para esse objecto, e não teve por fim provocar decisão alguma definitiva sobre elle, como francamente declarou no seu segundo discurso, e como foi entendido pelo illustre senador por Pernambuco quando tambem fallou sobre o objecto.

Passou depois o nobre senador a analysar o topico do orçamento relativo aos presidentes das provincias, e depois de ter feito considerações aliás muito acertadas ácerca da circumspecção e criterio com que deve proceder sempre o governo na nomeação destes altos funccionarios publicos, censurou o ministerio pela nomeação de juizes de direito para estes cargos; e disse que além do mal que vinha ás comarcas de serem privadas de seus juizes permanentes para serem dirigidas por outros que considerava provisorios, havia neste procedimento do governo incoherencia depois da promulgação da lei de 1850 que tinha estabelecido incompatibilidades indiretas.

Quando, Sr. presidente, pudesse ser isto objecto de uma censura ao governo, não podia ella por certo ser bem cabida ao ministerio actual, que ha sido muito parco na nomeação de juizes de direito para presidentes de provincia, e tanto que tendo de fazer onze de taes nomeações, apenas nomeou um juiz de direito que he o actual Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, e este mesmo estava avulso, não tinha comarca designada. O senado sabe que esse illustre funccionario era chefe de policia da provincia de Minas quando foi nomeado presidente daquella provincia, que dahi passou a occupar o cargo de ministro da justiça, e que quando deixou o ministerio foi então nomeado presidente da provincia do Rio de Janeiro, e o governo preencheu logo depois o lugar de chefe de policia de Minas com outro magistrado. Ha em verdade, além desses tres presidentes que são juizes de direito, e que tem sido conservados pelo ministerio actual, mas desses mesmos um não tem comarca, he o Sr. presidente de Minas Geraes; restam portanto apenas dous cujas comarcas estão occupadas pelos respectivos substitutos. Assim, quando fosse bem cabida a censura, parece que o illustre senador não a devia fazer ao ministerio actual, que tem sido, como acabei de mostrar, o mais limitado possivel na nomeação de magistrados para presidentes de provincia. Devo porém dizer ao nobre senador que não julgo fundada qualquer censura aos ministros que me precederam e que nomearam aquelles dous juizes de direito, e que o ministerio actual se considera inhibido de fazer semelhantes nomeações, não como regra que adopte, mas em um ou outro caso, isto he, sempre que julgue conveniente aos interesses de uma ou outra provincia que seja administrada por qualquer magistrado. Entendo que a lei de 1850 não teve por fim restringir o circulo dentro do qual tem o governo direito de escolher os presidentes, mas sim crear incentivos para que os juizes de direito preferissem conservar-se nas suas comarcas a aceitarem outras commissões, e por isso não lhes conta o tempo de serviço fora da magistratura. O que dahi se segue he que hoje os juizes de direito que o governo empregar como presidentes de provincias, por julgar mais convenientes seus serviços á testa de uma provincia do que nas respectivas comarcas, prestam duplicado serviço aceitando taes cargos, porque fazem hoje mais sacrificios do que faziam antes, visto perderem pelo facto da aceitação e exercicio de uma commissão destas, tempo que lhes não he levado em linha de conta para a sua antiguidade.

Nesse mesmo topico do seu discurso o nobre senador censurou o ministerio pela nomeação que fez do Sr. Cruz Machado para presidente da provincia de Goyaz. A este respeito peço licença ao nobre senador para dizer-lhe que divirjo inteiramente do seu modo de pensar quanto ao conceito que fórma desse senhor. Pelo lado da intelligencia ouvi sempre a muitos dos Srs. deputados de Minas-Geraes que o conhecem de perto, fazerem-lhe elogios; tive eu mesmo occasião de apreciar na camara o seu talento, que aliás póde ser aquilatado por seus discursos que correm impressos. Quanto a sua moralidade, creio que o nobre senador não poderá apresentar um só facto contra ella.

Formo tambem bom conceito do juiz de direito a que o nobre senador se referio, e que foi nomeado 1.º vice-presidente daquella provincia. Responderei agora a outra parte do discurso do illustre senador em que notou a facilidade com que o governo não só accedeu á demissão pedida pelo Sr. ex-presidente de Goyaz, como fez a remoção do 1.º vice-presidente para 3.º, attribuindo tudo isto á manejo eleitoral. Senhores, a remoção do 1.º vice-presidente pareceu ao governo necessaria, e o illustre senador mesmo deu a razão quando no correr do seu discurso disse que esse vice-presidente era candidato. Sendo assim, se o governo o conservasse na administração da provincia como 1.º vice-presidente, tendo elle de entrar logo em exercicio, havia de ser acoimado de tê-lo feito de proposito, e com o animo deliberado de proteger a sua candidatura directamente, e quaesquer actos que fossem praticados por esse vice-presidente em tal occasião seriam para logo tachados de parciaes. Ha ainda outra consideração.

Quando mesmo o Sr. Padua Fleury devesse continuar na vice-presidencia sem aquelle inconveniente, presumindo-se que tinha de partir para a côrte, afim de tomar assento no corpo legislativo, e que portanto não estaria lá na época da eleição, não convinha por isso mesmo a sua conservação, porque o governo não tinha nem a certeza de que o Sr. Cruz Machado aceitaria a commissão para que foi nomeado, nem da sua immediata partida para a provincia de Goyaz, e sendo um lugar tão distante era mister que providenciasse ao mesmo tempo ácerca do vice-presidente, que tinha de ficar em exercicio até a chegada do novo presidente. Quanto a dizer o nobre senador que os presidentes hoje não são mais que meros agentes eleitoraes, não sei a que facto se refere o nobre senador, e pois não entrarei nesta questão, até porque ella tem sido muito debatida nesta casa, quer em relação ás eleições de Goyaz, quer ás de S. Paulo, que já foram approvadas, não tendo as do Rio de Janeiro sido nem ao menos objecto de contestação. Pelo que toca á eleição de S. Paulo, direi unicamente que o facto mesmo de haver entrado na lista triplice um candidato que se dizia que não tinha as sympathias nem o apoio do presidente da provincia, mostra bem claramente que nem violencias nem arbitrariedades houve alli por parte da autoridade, nem mesmo a indole e o caracter do então presidente de S. Paulo se prestariam á suspeita de que elle fosse capaz de concorrer por qualquer fórma para excessos ou violencias deste genero. (*Apoiados.*)

Disse nessa occasião o illustre senador que o juiz o juiz de direito de Santa Cruz em Goyaz havia sido removido sem o ter pedido. Procurei examinar este facto, e o meu collega o Sr. ministro da justiça informou-me que pessoa autorisada por esse magistrado lhe tinha fallado e pedido em seu nome tal remoção, o que lhe pareceu natural, mas que apenas soube que o juiz de direito assim removido para a capital desejava antes a comarca de Santa Cruz e que queria voltar para o seu lugar desfez-se o acto, que não tinha sido filho da necessidade de remover o mesmo juiz por amor daquella localidade, e elle voltou para a sua antiga comarca.

Passou depois o illustre senador a outro topico do orçamento do ministerio do imperio, concernente ao conselho de estado, e tendo rendido a homenagem devida aos conspicuos membros dessa corporação, homenagem que por dever de verdade e até de gratidão eu fui o primeiro a prestar quando fallei na camara dos Srs. deputados em resposta a um nobre deputado pela provincia das Alagoas, declarou que o governo não dava a esta instituição a verdadeira importancia, e que o conselho de estado se achava reduzido hoje a fazer regulamentos quando o governo não os queria formular.

Em primeiro lugar direi ao nobre senador que me parece injusta esta accusação. Não me lembro de nenhum negocio muito importante e grave que tenha sido resolvido pelo ministerio, sem que o conselho de estado fosse ouvido sempre que o governo o tem julgado necessario. Em segundo lugar, direi que pelo que respeita a secção dos negocios do imperio os distinctos membros que a compoem, e que se acham presentes, não estão reduzidos a fazer regulamentos; tem trabalhado e trabalhado muito, e hão sido constantemente um auxiliar poderosissimo do meu ministerio em muitos negocios importantes, sôbre os quaes os tenho consultado não só por escripto, como tambem em conferencias verbaes.

Occupou-se em seguida o illustre senador com a verba relativa á instrucção publica, e tendo tido a bondade de declarar que reconhecia vantagens na reforma que pelo ministerio a meu cargo se havia feito na instrucção primaria e secundaria da côrte, passou a tratar das escolas de medicina, e por esta occasião censurou-me por ter marcado ao director, tanto dessas escolas como dos cursos juridicos, o ordenado de 4:000$000 em lugar de 400$000 que tinham.

Cumpre-me, Sr. presidente, rectificar primeiro que tudo um engano em que se acha o illustre senador. O director dos cursos juridicos e das escolas de medicina não tinha unicamente o vencimento de 400$000, mas sim o de 2:400$000, assim o declarou a lei de 27 de junho de 1838, quando elevando os vencimentos dos lentes dos cursos juridi-

FOLHETIM.

DOUS CASAMENTOS INFELIZES. *

POR NATHANIEL.

IV

Um bello casamento.

(Continuação.)

« *Anna Mobray á Maria de Glandevez.*

« Londres, maio de 1820.

« Depois de ter lido essa carta fatal fiz signal a sir Edgard para que me deixasse sosinha; pois não podia mais, estava morta.

« Depois que elle sahio, a imaginação restituio-me as forças, e corri ao quarto de Mr. Mobray. Elle adiantou-se ao meu encontro quando vio-me entrar; porém apenas levantou os olhos para mim recuou de admiração. Não dei-lhe o tempo de fallar, e mostrando-lhe a prova de sua traição, pedi-lhe conta de sua indigna conducta. Elle ficou pallido e mudo, sem ousar erguer a fronte diante daquella a quem ultrajara, tendo os labios tremulos e os olhos baixos.

« E eu dizia-lhe: « Falle, senhor, justifique-se! Prove que não illudio minha confiança, que não trahio a esperança que eu tinha posto em Vmc. Oh! isso não he possivel, não he assim? Quando o senhor chorava a meus pés, não chorava a riqueza de seu pai? Suas lagrimas corriam por mim, e não por uma porção de ouro? Minta, se he preciso, o senhor mentio para perder-me, minta para não morrer de vergonha. »

« Então elle quiz balbuciar algumas palavras de justificação, e creio que fallou-me de seu amor. Suas palavras irritavam-me ainda mais do que o seu silencio. Parecia-me impossivel que tivesse jamais amado esse homem. Eu fazia mais do que odia-lo, Maria, desprezava-o, e continuei mais friamente: « Ei-s, senhor, fallemos sem colera. Visto que minha vida está ligada á sua, Vmc. deve fazer minha educação, a qual, segundo vejo, está muito atrazada. O senhor he o que se costuma chamar um homem de bem, julgaria perder a reputação se faltasse á palavra dada a um amigo, a um estranho, tem muita honra para dormir sobre um divida de jogo! Explique-me, pois, como teve para comigo a conducta que não teria tido para com um estranho? Por ventura as promessas, que me fez perante Deos, são menos respeitosas do que as que o senhor faz sobre uma carta? Ou os homens que acham quando precisam uma espada para vingarem suas injurias, podem impunemente mentir a uma mulher, como o senhor mentio-me; trahi-la como o senhor trahio-me; ultraja-la como o senhor ultrajou-me? »

« Mr. Mobray começava a tremer de colera, eu achava não sei que prazer amargo em prolongar essa scena, feria com palavras agudas: não sei pegar em uma espada!

« Emfim fazendo violencia a si mesmo quiz tomar-me a mão, e pedio-me que lhe perdoasse o passado, e que só pensasse no futuro.

« Ritirei friamente a mão, e disse-lhe recuando: « — He escusado esse esforço, senhor, não estou de humor para acrescentar um novo acto á comedia que me tem feito representar.

« — A senhora esquece-se de quem sou! tornou elle com violencia.

« — Não, lembro-me de que o senhor he um infame.

« O semblante contrahio-se-lhe horrivelmente, os dentes rangeram-lhe de colera, e elle lançou-se para mim, creio que com a mão levantada. De um salto fiquei sobre a varanda, e gritei-lhe:

« — Se der mais um passo, despedaçarei a cabeça sobre a calçada á sua vista!

« Elle parou, e eu, esgotada por essa longa scena, cahi como morta.

« Não sei o que aconteceu depois. Disseram-me que transportaram-me para a cama sujeita a um horrivel delirio. Muitas vezes desesperaram de minha vida; mas no meio de meus soffrimentos, e nos transportes da febre que me abrazava tive sempre uma idéa, uma vontade presente, a de conservar a carta fatal, a qual apertava ao peito com tal força que foi impossivel arrancarem-m'a.

« Apenas Mr. Mobray apparecia, meu delirio tornava-se mais espantoso, e só conseguiam applacar-me pondo sobre a cama minha querida filhinha, cuja doce voz adormecia-me um pouco as torturas do coração, assim como a mãi adormecia-lhe pouco antes os soffrimentos. E entretanto, apenas ouso dizê-lo, receio amar menos essa menina. Todos os dias repito a mim mesma que ella he innocente dos males que soffro; mas quando eu tinha illusões, ella trazia-me á memoria as horas mais doces de minha vida, eu amava-a por si mesma, e amava tambem nella aquelle que julgava digno de toda a minha ternura. E agora!

« Quero afugentar estas idéas, minha filha, quero ser justa para comtigo, quero ser mãi. Só tenho a ti no mundo.

« Minhas affeições, minhas alegrias, meu futuro, meu destino inteiro está encerrado no berço desta menina.

« Adeos, minha irmãa. »

« *Maria de Glandevez á Anna Mobray.*

« Castello de Saint-Vincent, junho de 1820.

« Pobre irmãa, quanto te lastimo, e quam desgraçada te vejo! Esta carta he horrivel, e os homens são mui crueis. Não posso conceber que existam mulheres semelhantes a essa Clarissa, não posso comprehender que Mr. Mobray que parecia tão franco e sincero tenha sido um só dia capaz de semelhante hypocrisia. Mas ouve-me, querida Anna, reflecti bem na tua situação, consultei no fundo de meu coração minha providencia, madama de Rouville, perguntei a mim mesma que conselho elle te daria, se ainda vivesse. De todas as minhas reflexões resultou-me a persuasão de que tua indignação, embora natural e justa, foi excessiva. Forçaste Mr. Mobray a envergonhar-se em tua presença, humilhaste-o; todavia, Anna, estas ligada a elle por toda a vida, és sua mulher, elle he o pai de nossa pequena Maria, e não obstante a leviandade de seu caracter, ama-te. Essa carta que tamto affligio-te, testemunha a sinceridade de uma affeição mais forte que sua vontade. He uma falta grave sem duvida ter começado por fingir o que elle não sentia; mas comtigo essa zombaria não pôde durar muito tempo, e elle amou-te pouco depois por ti mesma, minha nobre Anna. Crê-me, querida irmãa, da-te pressa a cobrir o passado com um generoso perdão; outros o fariam por egoismo, tu o farás por virtude.

« He de Chateauneuf que te escrevo. Recobrei meus habitos simples e pacificos, tornei a ver minha mãi, e confesso-te, querida Anna, que, tornando a vê-la, não experimentei a alegria que esperava ter. Uma indisposição, cujos ataques sinto desde algum tempo, contribuio para tornar-me triste e fastidiosa. Não acho mais ninguem que possa entender-me depois que perdi minha querida marqueza de Rouville. Ella sabia ler tão bem em meu coração, adevinhar minhas tristezas, condoer-se de meus soffrimentos, e chorar comigo, que agora não sei mais chorar nem soffrer sosinha. Bem vejo que minha mãi julga que o melhor meio de distrahir-me he motejar sobre o que chama minha melancolia. Tem-me pela mulher mais feliz do mundo, e insta comigo incessantemente para que de festas, e converta nossa velha abbadia em uma mansão de prazeres. Falla-me da felicidade de eclipsar toda a provincia, e reprehende-me quando me vê vestida mais que modestamente. Eu devia sem duvida ser reconhecida a toda essa sollicitude, que prova a affeição que ella me tem; porém devo crer que meu caracter irritou-se, pois não posso agradecer-lhe. Essa tyrannia, embora seja benevola, fadiga-me e pesa-me; gosto de estar só, não acho deleite nos adornos nem nas festas, e as unicas distracções que dão-me algum prazer são uma visita ao nosso bom cura, um passeio matinal ao bosque com Ernesto e o pequeno Victor, filho da pobre viuva de que julgo que te fallei em uma de minhas cartas.

« O conde tem-se dado bem com os cuidados de Ernesto, o qual vai brevemente deixar-nos. Mr. de Glandevez he indulgente, vejo-o bem poucas vezes. Minha mãi queria-me infundir ciume, dizendo-me que elle faz todos os dias uma longa visita aos pés de Aglaé. Confesso-te, querida Anna, que se minha sorte estivesse unida á de um homem de minha idade, com o qual eu tivesse alguma communhão de sentimentos e de pensamentos, pelo qual podesse sentir amizade, oh! teria tido ciumes, teria disputado suas affeições como meu bem, meu thesouro, minha vida; mas fingir sentimentos que não tenho, fazer-me hypocrita de ciumes, não me parece cousa digna de mim. Assim deixo toda a liberdade ao conde, e dou-me por muito bem satisfeita de que elle possa achar em outra parte os recursos de uma conversação alegre e divertida, que não encontra em casa.

« Nosso bom Ernesto tornou-se grave e pensativo como eu. Julgo notar em suas maneiras mais recato ainda do que elle tinha antes da morte da marqueza de Rouville. Muitas vezes vejo seus olhos fitarem-se melancolicamente no retrato, que essa excellente mulher deixou-me como uma preciosa herança. Perguntei-lhe hontem brandamente o que lia sobre essa tela, e elle respondeu-me levantando-se: « A historia de meus deveres. »

« Adeos, espero com muita impaciencia uma carta tua, querida Anna. »

« *Anna Mobray á Maria de Glandevez.*

« Londres, julho de 1820.

« Se o céo amassou nossos corações com o mesmo sangue, querida Maria, deu-nos duas almas que não se assemelham. Tu branda e submissa, soffres sem te queixares, resignada ao teu destino, e curvando como um canniço ao sopro da desventura. Pela minha parte o céo pôz-me n'alma alguma cousa da altivez de meu pai, a injustiça revolta-me, resisto á fortuna, e não sei aceitar o jugo de um destino que me esmaga. Quando eu julgava Mr. Mobray digno de minha ternura, pude affrontar e sacrificar *tudo* para segui-lo; porem, agora que estou cruelmente desenganada, a mesma vontade que não curvou diante de minha mãi, não póde curvar diante daquelle que enganou-me, e torno a achar-me contra elle tal qual fui por elle. Minha indignação não tem limites; mas minha dedicação teria tido? Não devia eu desenvolver agora todas as virtudes de uma rapariga timida, que se resigna, tivesse paciencia, e pedisse perdão de sua justa colera a quem trahio-a tão indignamente? Mas se eu tivesse sido essa rapariga timida e branda, teria obrado como tu, Maria; teria obedecido á minha mãi, ter-me-hia resignado a casar com o conde, e só teria tido lagrimas estereis, que offerecer ao desespero de Arthur.

« Mr. Mobray quando dirigio-se a mim sabia, que eu não tinha um desses caracteres flexiveis, que cedem a mão que os opprime; que não desprezava nem amava incompletamente, e com que direito veio elle então dispôr de meu destino? Sou moça, sou formosa, quero ser feliz, e Mr. Mobray collocou-se entre mim e a felicidade. Não posso dizer-te a que ponto este pensamento offende-me e fere-me. Que! sem amar-me, por um vil interesse de dinheiro, um homem veio tomar minha liberdade, minha vida, meu presente, meu futuro, como cousa de nenhum preço! Pisou, amarrotou, quebrou tudo para chegar ao seu fim! Esquecer e perdoar são duas palavras bellas, Maria; mas como esquecer uma desgraça de todos os dias e de todos os instantes? Como perdoar uma offensa quando está gravada em nosso coração em feridas, que vertem sempre sangue?

« Além disso pensar talvez que Mr. Mobray julga precisar de um perdão? Não, nessa alma sem energia todos os sentimentos param na superficie, elle esqueceu-se de sua conducta e de minhas accusações. Já acostumou-se a considerar-me uma pessoa estranha que habita a mesma casa que elle, continuou a vida que passava antes de meu casamento, passa todo o dia fóra, e só volta alta noite. Creio que recobrou o habito do jogo: como não passue nada, he talvez com este recurso terrivel, que se sustem. A perspectiva he bella! Vive-se aqui do jogo emquanto não morre-se por elle.

« Uma vez sómente de manhãa Mr. Mobray entra em meu quarto, porque os medicos não me permittem ainda sahir, trazem a pequena Maria, o pai abraça-a, e ficamos alguns minutos juntos trocando palavras frias e indifferentes. Nos primeiros dias elle chegava-se á minha poltrona para beijar-me a mão; porém, mostrei nos olhos bastante desdem para fazer-lhe comprehender que me eram importunos esses testemunhos de uma affeição, em que eu tinha cessado de crêr. Aquella mulher julgou bem a Mr. Mobray em sua horrivel carta; representando essa comedia de ternura, seu amor por mim lhe voltaria talvez. Triste amor he esse, amor que humilha aquella que o inspira, porquanto a vontade e o coração não tem nenhuma parte nelle. Não, não, tudo está acabado, não podemos mais entender-nos, a affeição que eu lhe tinha, vinha da alma, no dia em que deixei de estima-lo, deixei de ama-lo, eu não desceria até ao ponto de tornar-me a amasia de meu marido. »

« *A mesma á mesma.*

« Londres, agosto de 1820.

« Que noticia recebi agora, minha irmãa! Minhas idéas haviam sido tão perturbadas pela crise de que apenas saio, que não tenha cuidado uma só vez em sir Edgard. Hoje emfim perguntei á minha camarista se havia muito tempo que elle se tinha apresentado. Ella abanou a cabeça com ar mysterioso, e depois de muitas perguntas, sube que no dia seguinte ao da scena fatal, Mr. Mobray o havia desafiado a duelo. Um duelo por minha causa, duas vidas arriscadas por minha falta, só me faltava esta dôr. A conducta de Edgard foi admiravel, segundo o proprio Mr. Mobray disse-me, elle soffreu duas vezes o fogo de seu adversario sem consentir em fazer uso de suas armas, e á segunda vez cahio perigosamente ferido. Coitado! o serviço que prestou-me por pouco não custou-lhe a vida!

« Parece que depois elles se reconciliaram, porquanto Arthur disse-me que apenas eu podesse receber visitas, me traria o pobre ferido, agora convalescente. Não posso comprehender como sir Edgard pôde justificar-se. Certamente o tornarei a vêr com alegria, e com tudo não sei porque extravagancia de meu coração não posso perdoar a Mr. Mobray o ter perdoado tão facilmente. Parecia-me que uma indiscrição que nos torna estranhos para sempre um ao outro devia deixar-lhe na lembrança vestigios mais profundos.

« Adeos, Maria. »

« *Maria de Glandevez á Anna Mobray.*

« Castello de Saint-Vincent, setembro de 1820.

« Minha carta desagradou-te, tua coragem trata a resignação de fraqueza, tua firmeza trata a paciencia de timidez. Quem melhor do que eu conhece as grandes qualidades de teu espirito e de teu coração, minha Anna? Mas na sociedade em que vivemos, receio muito que essas grandes qualidades sejam perigosas. Quantas vezes repetio-me a marqueza: Ha um fundo commum de experiencia, que compõe-se dos habitos, dos usos e da decencia; pobres escravas que somos, emquanto seguimos essa estrada batida, todos são por nós, porque estamos com todos; mas se queremos sahir da fileira, e caminhar sozinhas consultando sómente as luzes de nosso espirito e os sentimentos de nosso coração, a sociedade da qual nos apartamos torna-se-nos contraria e nos trata como estranhas e inimigas.

« Anna, tenho medo dessa razão, que julga até as regras a que se deve submetter sob pena de ser quebrada, tenho medo da elevação de tua intelligencia, tenho medo de tua superioridade. Perdôa-me meus receios, tenho coragem para meus soffrimentos, não tenho para os teus. Tinha-me acostumado ao pensamento de que ao menos tu que havias seguido a inclinação de teu coração, serias feliz; tiras-me neste momento a unica parte de felicidade, que tinha reservado para mim na terra, e queixo-me de ti como egoista que sou.

« Não comprehendo nada na conducta de Mr. Mobray. Receber esse sir Edgard, que abusou de sua confiança, que fez-te lêr uma carta, que o proprio Arthur havia-lhe depositado nas mãos sem duvida para que não te cahisse debaixo dos olhos! E tu, minha irmãa, pódes consentir em receber o homem que destruio-te a felicidade, e desencantou-te a vida? Sinto por sir Edgard uma aversão, que desejaria poder infundir-te. Eu que não sei odiar, odio esse homem sem conhece-lo, alguma cousa me diz que elle te será fatal.

« Ernesto ainda está aqui. Como acho-me algum tanto doente e minha mãi inquieta-se mui vivamente com uma tossinha secca que se obstina a não deixar-me, o conde não quiz consentir que nosso joven amigo se retirasse. Sua presença alegra-me e afflige-me ao mesmo tempo, e com a força de seu caracter elle recobrou na apparencia toda a sua tranquillidade. Porém, bem vejo que está profundamente affectado, e quando pensa que não o observo, fita furtivamente em mim um olhar penetrante que faz-me estremecer involuntariamente. O conde tem-lhe affeição, porque joga perfeitamente o xadrez, e Ernesto disse-me ha poucos dias, que afinal perdoava-lhe um egoismo que acha-se em um grande numero de velhos. Porém, não pôde ficar só no mesmo quarto com minha mãi, e quando ella falla-lhe, vê-se que elle se violenta para responder-lhe. Ella mesma ja reparou nisto, e attribue essa conducta a um rancor de infancia. Tenho medo de estar mais perto da verdade. Rogo a Deos todos os dias que me dê fôrças para resistir aos perigos que me cercam e a meu proprio coração: espero que elle me ouvirá. Tua lembrança e teu nome acham-se em todas as minhas orações, querida Anna. Torno a dizer-te, sê generosa, tem piedade do pai de nossa querida Maria, tem piedade de nossa filha, tem piedade de ti, tem piedade de nós, minha irmãa! »

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 210.

MUTILADO

cos e das escolas de medicina elevou tambem os do director. Tendo eu julgado conveniente, quando fiz os estatutos das escolas de medicina e de direito, que se augmentassem os vencimentos dos professores, porque vi que eram mal pagos, e que ao passo que se lhes impunham novos deveres, que se lhes augmentavam sacrificios, que se deixava de se lhes contar o tempo de serviço em outras commissões, parecia de justiça que ao mesmo tempo fosse melhorada a sua sorte, não era possivel que eu deixasse de elevar tambem os vencimentos dos directores que não são correspondentes ao serviço que prestam como chefes das faculdades de direito e de medicina. No meu relatorio eu tive occasião de justificar esta medida, ahi eu disse que por mais bem pensada e por melhor elaborada que seja uma reforma, por mais cuidado que haja da parte do governo, não produzirá vantagens reaes na pratica se não for muito habilitado o pessoal que a tem de executar, e que o governo não poderia escolher bem esse pessoal se não offerecessem os vencimentos vantagens correspondentes. De feito, senhores, nenhum homem de habilidade que póde discortinar diante de si uma carreira muito mais brilhante, se resignaria á vida do magisterio com os vencimentos actuaes, senão, ou como um lugar de espera até achar outro melhor, ou com a mira em accumular depois ao professorado outros meios de vida que lhe melhorem a existencia: disse eu tambem que o lente de medicina que fosse obrigado pela necessidade a manter uma clinica regular para poder subsistir, que o lente de direito que fosse obrigado a advogar para viver, nunca poderiam ser perfeitos lentes, nem portanto prestar serviços reaes no magisterio. Além destas razões, attendi igualmente, Sr. presidente, a que quando se crearam as academias de direito declarou-se que os lentes teriam o mesmo ordenado dos desembargadores. Mas o illustre senador disse que este argumento de parallelogismo não tem fundamento, porque os estatutos referiam-se sómente aos ordenados que tinham então os desembargadores e que eram 1:200$. Nesta parte permittirá o nobre senador que lhe diga que me parece haver engano seu. Não só a lei de 11 de agosto de 1827 que fundou as academias, como a de 7 de novembro de 1831, que lhes deu estatutos definitivos, sempre se referiram não sómente aos ordenados que tinham os desembargadores naquelle tempo, mas aos que de futuro tivessem. Assim diz o art. 3.º da lei de 11 de agosto nas seguintes palavras: « Os lentes proprietarios vencerão os ordenados *que tiverem* os desembargadores das relações e gozarão das mesmas honras. Poderão jubilar-se com o ordenado por inteiro, findos 20 annos de serviço. »

A disposição deste artigo passou para a lei de 7 de novembro de 1831, na qual se encontra no art. 1.º do cap. 19 transcripta pelas mesmas palavras. Portanto, parece-me claro que não foi da mente do legislador nessa occasião referir-se ao ordenado que então tinham os desembargadores, mas, como disse, ao que de futuro tivessem, foi uma verdadeira promessa que se fez; e tanto que quando depois se tratou de augmentar os vencimentos dos desembargadores, elevando-os o 2:800$, e occorrendo a observação da necessidade de se elevarem tambem os vencimentos dos lentes, disse-se que não cabia nessa hypothese a promessa allegada e feita pelas leis que citei, porquanto não se tinham augmentado os ordenados dos desembargadores, e sómente se lhes havia concedido um maior vencimento a titulo de gratificação. Esta razão, porém, cessou desde que por uma lei, creio que do anno passado, o ordenado dos desembargadores foi elevado a 3:000$, além de mais 1:000$ de gratificação.

Mas ao passo, Sr. presidente, que eu entendia que era de justiça augmentar os vencimentos dos lentes, eu não deixei de attender até certo ponto ás circumstancias do paiz, e por isso não procurei ainda assim desempenhar toda a promessa da lei, porque não lhes dei um ordenado igual áquelle dos desembargadores, não augmentei mesmo o ordenado dos lentes. Digo que não augmentei, ou antes não propuz augmento desse ordenado, porque 2:000$ já são na actualidade o ordenado dos lentes proprietarios que completam 25 annos de serviço em virtude do disposto na lei do orçamento de 1851, e pelos novos estatutos a jubilação que era de 20 passou a ser de 25 annos.

O que fiz pois, foi sómente indicar uma gratificação de 1:200$ por anno, concedida unicamente *pro labore*, e que portanto não lhes aproveita nem para as licenças, nem para a jubilação. Augmentando porém os vencimentos dos lentes com essa gratificação, eu não podia deixar de elevar tambem, como já tive a honra de dizer, os do director, tanto por ser o chefe do estabelecimento, como por pesar sobre elle maior trabalho, tendo a obrigação diaria de comparecer no estabelecimento e de conservar-se nelle muitas horas, tendo maior responsabilidade, dirigindo a faculdade, mantendo o seu regimen, etc. Se o contrario praticasse, eu cometteria uma injustiça que não fizeram nem as leis anteriores que citei, as quaes deram sempre aos directores maiores vencimentos do que aos lentes, nem a lei de 27 de junho de 1838, que concedendo aos lentes proprietarios a gratificação de 800$, elevou a dos directores, que era de 400$ a 1:200$, e assim não se procederia, se não se reconhecesse que sobre os directores pesava muito mais trabalho, muito mais responsabilidade do que sobre os lentes.

Porém, senhores, he preciso observar ao senado que eu não augmentei esses vencimentos definitivamente; apenas formulei e apresentei ao corpo legislativo uma tabella propondo a elevação dos vencimentos actuaes. Ao corpo legislativo pois compete apreciar em sua sabedoria se esse augmento, que nem uma execução tem tido até o presente, he justo; e póde approva-lo, modifica-lo ou sujeita-lo, se julgar conveniente, sem que disso resulte dezar algum ao ministro, que não fez mais do que propôr o que lhe pareceu razoavel em objecto puramente administrativo, e que portanto nenhum alcance politico tem para o governo.

Depois destes pontos a que tenho tido a honra de responder, fez objecto principal do discurso do nobre senador a colonisação e a lei das terras. Disse o nobre senador que entendia que o governo havia perdido seu tempo e seu trabalho nesses regulamentos que promulgou, e que hão de ser votadas pelo senado em pura perda as quantias solicitadas do corpo legislativo para este fim, porque os braços livres não podem vir para o Brasil.

Concordo, Sr. presidente, até certo ponto que o systema da venda das terras medidas e demarcadas em pequenos lotes he um meio por si só muito lento que ha de ser algum tanto demorado para a colonisação, a qual ha de encontrar entre nós as mesmas, senão maiores difficuldades com que teve de lutar em muitas outras partes do mundo, que encontrou até nos Estados-Unidos da America em principio, e que tem encontrado na Inglaterra. Mas não posso convir de fórma alguma com o nobre senador quando diz desde já que serão perdidos todos os sacrificios, todas as despezas que o Estado fizer com a medição e venda das terras devolutas.

Em primeiro lugar, Sr. presidente, o nobre senador encarou a questão exclusivamente pelo lado da colonisação. Sem que eu esteja mesmo nesta parte de inteiro accordo com a opinião de S. Ex., como adiante mostrarei, lembrarei ao nobre senador que, uma vez que se façam as medições, que se dividam e demarquem os lotes, já não será pequeno o beneficio que conseguiremos de extremar o dominio publico do particular, de impedir as posses e usurpação dos terrenos nacionaes, e de preparar o futuro do paiz, deixando a nossos successores já disposta a principal e mais segura base para o desenvolvimento da colonisação espontanea e regular, para a realisação emfim de um systema mais solido. Valeria mesmo a pena, Sr. presidente, dispender o Estado todos os annos 600 ou 1,000 contos de réis só para obter tão importante resultado, embora a medição e a venda das terras não produzisse desde já e ao mesmo tempo o desenvolvimento da emigração espontanea.

Em relação porém mesmo á colonisação, não nutro as apprehensões do nobre senador, antes tenho esperanças e razões plausiveis para crer que, desde que o governo tiver lotes de terras medidas e demarcadas em lugares convenientemente escolhidos, e recommendaveis por sua salubridade e fertilidade, e pela facilidade dos meios de transporte, e os mandar annunciar, se o governo não lançar mão deste meio exclusivamente, se o acompanhar de outros estimulos, como tem feito a Inglaterra, nessas terras hão de ser procuradas pelos colonos e a emigração ha de dirigir-se para o Brasil, não em uma escala tão larga como para os Estados-Unidos, pois hoje a emigração que para alli corre se calcula de 400 a 500,000 individuos annualmente, não mesmo na em que vai para a Australia e outros pontos do globo, mas de uma maneira correspondente aos sacrificios que o governo tiver feito, e que á vista disto jámais se poderão considerar perdidos.

Não creio mesmo, Sr. presidente, que sejamos tão infelizes que um systema que tem por si a experiencia esclarecida dequasi 60 annos de um paiz como os Estados-Unidos; que um systema que foi adoptado por um governo illustrado e reflectido como he o governo inglez, que o applicou com algumas modificações ás suas colonias da Australia e de New-Zeeland, de Van Diemen, etc., e tal qual no Canadá; que esse systema, digo, que tem por si o apoio de escriptores distinctos, e dos homens que mais hão estudado a materia; que um systema que foi entre nós adoptado depois de uma discussão importante e muito pensada, quer nesta quer na outra casa; que esse systema, digo, seja em sua applicação no Brasil uma pura utopia, e que não sirva senão de pretexto vivo contra a experiencia daquelles paizes e contra as opiniões de tantos homens praticos.

Entendo sim que a sua realisação será morosa; causas naturaes, causas accidentaes podem e devem retardar o seu desenvolvimento entre nós; são essas causas que o governo tem estudado e trata de estudar para applicar-lhes os meios mais acertados á suaremoção.

Alguns desses meios já tem sido empregados pelo governo; outros estão sendo examinados pela repartição geral das terras publicas, que tem por um de seus principaes objectos a colonisação. O governo está disposto, como eu já disse, parte em meu relatorio, parte na outra camara, a empregar todos os meios inderector, de todos os meios auxiliares que dependerem elle para desen volver a emigação, sem perder comtudo de vista o systema da lei. Não pretende, só porque ha uma lei de terras, só porque ha um regulamento que estabelece os meios proprios para fazer a venda dessas terras, e só porque promova e consiga a sua medição, cruzar os braços e esperar que o desenvolvimento da colonisação venha unicamente da acção do tempo, e da emigração espontanea propriamente dita!

Assim, não está fora já de conceder premios aos importadores de colonos, uma vez que provem que esses colonos são moralisados e affeitos ao trabalho agricola, já de promover e auxiliar convenientemente a creação de sociedades e companhias que mandem buscar colonos por sua conta e lhes dêm prompto destino, ou os distribua pelos fazendeiros que contratarem os serviços dos mesmos colonos.

O que o governo, porem, não julga prudente, he adoptar nenhuns desses meios indirectos exclusivamente; nem emprega-los sem a devida cautela, para evitar que especuladores se aproveitem dos auxilios que lhes forem prestados, em desvantagem real da colonisação e do seu credito, e em detrimento dos cofres publicos. O governo por exemplo, não approva nem condemna *a priori* o systema de parceriar posto que não se considere um systema de colonisação propriamente dito, mas sim como um meio de transição que pode ser util, uma vez que se tomem certas medidas e cautelas necessarias que não tem presidido a celebração de alguns contratos, e de cuja falta tem em regra provindo o máo successo de certos estabelecimentos fundados por este systema.

O que o governo não julga por ora prudente he mandar vir directamente os colonos á custa do thesouro para distribui-los pelos fazendeiros. Deste objecto me occupei no relatorio, e estou nestas idéas de inteiro accordo com a illustrada commissão que propôz o ultimo projecto do regulamento das terras porque. Srs se o governo tomar asi este objecto directamente, para supprir a lavoura actual de braços ver-se-ha em luta com tantas e tão repetidas demandas, que chegarão a um ponto tão exagerado que todos os recursos do thesouro seriam insufficientes para que sejam attendidas, pelo desejo aliás muito natural que os fazendeiros terão de verem povoados seus estabelecimentos de braços uteis, cuja aquisição nenhum trabalho lhes custará e se tiver de reduzir os pedidos, contemplando pequeno numero de lavradores e dando preferencia aos que parecerem mais necessitados, ou mais no caso de aproveitarem os serviços dos colonos, terá de lutar com muitas difficuldades para avaliar sempre com justiça essas necessidades, e suppondo-se mesmo que chegue a aprecia-las devidamente, dará isto sempre lugar a muitos clamores, e a muitas reclamações e queixas daquelles individuos que se julgarem preteridos.

Demais, como mui bem ponderou a ultima commissão a que já me referi, os colonos que viessem por esse meio, ainda depois de entregues aos particulares julgar-se-hiam sempre de baixo da tutella immediata do governo, que constantemente ver-se-hia forçado a ouvir queixas contra os proprietarios ruraes, cujo procedimento aliás não convinha que deixasse de fiscalisar para manter o credito da emigração por este systema; o que tudo roubaria muito tempo á administração e muitas vezes infructiferamente.

Alem dos apontados, outros inconvenientes occorrem contra esta importação directa por parte do governo que seria longo enumerar.

Todavia entendo pue não se deve estabelecer como regra a condemnação absoluta deste meio; casos se podem dar em que elle aproveite, e no meu relatorio enumero os deus principaes. Prefere porem o governo deixar ao interesse particular as condições com que os fazendeiros tenham de ajustar os colonos, ou com os importadores ou com us proprios emigrados quando os mandarem vir directamente da Europa.

Pensa o governo nos meios de obviar alguns inconvenientes a que o systema de parceria entregue a si só pode dar lugar, e deseja estabelecer até onde for possicel certas cautelas para evitar que contratos celebrados irreflectidamente tragam comsigo a ruina dos proprietarios ou a infelicidade dos colonos, o que concorrerá para augmentar o descredito da emigração, e para embaraçar quanto for possivel a introducção de colonos desmoralisados e vagabundos, que em lugar de uteis ao paiz venham ser um verdadeiro flagello dos fazendeiros que os contratarem, e que depois sirvam ainda em cima de fazer lançar sobre o Brasil e sobre os propietarios a culpa do mao successo dos estabelecimentos. Do que tenho dito vê o hourado membro que em substancia estamos de accordo.

O governo não descansa unicamente na venda das terras, e pretende lançar mão dos outros meios para favorecer a emigração; mas entende que, quasquer que sejam os meios adoptados d'entre aquelles a que o nobre senador pareceu referir-se, taes meios serão sempre palliativos, e não darão um resultado solido e duradouro em quanto não houver como base a medição e venda das terras, emquanto não houver uma porção de lotes medidos e demarcados que se possam expôr á venda aos colonos que chegarem, e assim em vez de condemnar o regulamento das terras o nobre senador devia dar-lhe o seu voto, porque tende a estabelecer o complemento de qualquer systema que por ventura se queira seguir, porque he a base principal de que deve provir o desenvolvimento da emigração espontanea. Alem do exposto consta do meu relatorio que o governo se tem servido de diversos elementos, todos tendentes a promover a colonisação. Um desses elementos he por sem duvida a creação de nucleos coloniaes, isto he a fundação de colonias em terras ferteis que estejam ao alcance de facil meio de transportes. Se bem que esses ensaios não tenham sido todos felizes no paiz, todavia o governo não desanima da conseguir que, mediante certas providencias e regras, cheguem os que formar a estado de prosperidade; e desde que o governo puder alcançar este resultado, he de esperar que as noticias que chegarem a Europa desse estado, e desde que alli constar que em sua proximidade ha terras ferteis junto ou perto de rios navegaveis, ou contendo outros meios de facil transporte, se desenvolva para esses pontos a corrente de emigração, logo que os colonos souberem que encontrarão essas terras já medidas e demarcadas.

Pelo menos virão facilmente os parentes e amigos e em geral os compatriotas dos primeiros colonos, porque a outras vantagens accrescerá a de encontrarem nas visinhanças dessas terras, pelo menos pessoas que fallem a mesma lingua, que os poderão hospedar e encaminhar convenientemente em seus primeiros trabalhos. He nesta intenção que o governo mandou fundar ultimamente uma colonia na villa de Obidos, no Pará, colonia que alem de sua importancia politica que o nobre senador não podesconhecer, torna-se recommendavel no tocante á agricultura, porque o governo está informado de que as terras alli são mui ferteis, sabe que os meios de transporte são facilimos, e que as medições para a venda dos lotes poder-se-hão fazer sem grande demora e sem difficuldade da parte de proprietarios de terrenos.

Foi ainda nestas intenções que o governo mandou dispor os primeiros elementos para a fundação de duas colonias nos dous pontos extremos do Varadouro que está fazendo nos rios Anhuac e Brilhante, com o fim de proteger a navegação entre as provincias do Paraná e Mato-Grosso, tendo tido primeiramente informações minuciosas sobre a fertilidade dessas terras e sobre sua salubridade e facilidade de meios de transporte. He finalmente com o mesmo intento que o governo tem tratado de dar impulso as colonias militares; e agora he occasião de eu responder a outro topico do discurso do nobre senador a esse respeito.

Disse o nobre senador que não sabe que colonias militares são essas, e que não se casam bem a organisação e serviço militar com os trabalhos agricolas. Responderei ao nobre senador que as nossas colonias militares não são por certo da mesma natureza e indole das colonias militares que os Romanos fundaram na Illyria e na Panonia, não são tambem da natureza das que depois mandaram estabelecer os reis da Hungria e os archiduques d'Austria, com o fim de organisar uma fronteira militar e um cordão sanitario, afim de se defenderem contra as invasões dos Turcos, e preservarem-se da peste do Oriente; não são igulmente da natureza das colonias militares que na Russia se fundaram de 1818 em diante no intuito de manter o exercito n'um pé mais consideravel sem distrahir braços da agricultura, systema que custou rios de dinheiro, para chegar a elevar em 10 annos a 60,000 o numero dos colonos e a 400,000 o dos paizanos que eram considerados servos da corôa, e a quem se concedêram terras com obrigação de sustentar os soldados enviados para essas colonias, os quaes eram obrigados a retribuir-lhes com o seu trabalho.

Taes colonias são condemnadas por diversos escriptores que tem tratado da materia, e na Russia mesmo, segundo diz o Sr. Molinari, foi mister desarmar grande numero desses colonos, não tendo a instituição correspondido ás esperanças que de principio havia despertado.

He a essas colonias militares que referio-se o escriptor a cujas palavras o nobre senador alludio, quando disse que não sabia como casar o trabalho militar com os serviços agricolas. As nossas colonias militares porém, como já disse, não são dessa natureza, nem tem semelhante fim, são colonias a que chamarei *sui generis*.

Certos lugares do nosso paiz não podiam ser povoados por muitos annos, se o governo não tomasse a deliberação de faze-los policiar, afim de manter a segurança das pessoas que os quizessem habitar; e o meio que melhor pareceu ao governo para conseguir tal resultado foi o estabelecimento de colonias compostas de soldados ou de individnos sujeitos a certo regimen militar, para que pudesse haver a subordinação e disciplina indispensaveis a realisação daquelle fim, e por isso deu-se-lhes a denominação de colonias militares. E porque os colonos prestam certos serviços de policia e segurança local, vencem uma etape e um soldo durante o seu engajamento e pouco tempo depois.

Querendo-se porém que elles se appliquem á agricultura, tambem concedem-se-lhes terras que cultivam em dias designados. Não são pois taes colonias puramente militares, são tambem agricolas; e como servem de nucleo de população são verdadeiramente um meio de transição para colonias agricolas, em que por fim se devem converter, logo que cesse a necessidade do seu regimen militar. He assim que eu as encaro, e he neste intento que as tenho procurado desenvolver.

Foi com semelhante intenção que se fundaram duas colonias militares nas matas do Jacuipe. He com o mesmo fim que o governo mandou realisar ultimamente a creação de outra nas margens do Gurupy, na provincia do Maranhão, a qual tem de estender a sua policia até ás matas do Turyassú, que eram, como todos sabem, um receptaculo de escravos fugidos e de criminosos, o que era por certo bastante para que ninguem fosse habita-las, apezar da fertilidade das terras, e das vantagens que podiam offerecer.

Logo que o primeiro nucleo desses colonos esteja bem firmado, o estabelecimento será engrossado por colonos estrangeiros que o governo para alli enviará, e de futuro tornar-se-ha uma colonia puramente agricola.

No mesmo caso está a colonia que já em meu tempo o governo mandou fundar com duas filiaes na estrada de Lages em Santa Catharina, com o fim de proteger os moradores e viandantes das incursões de Indios bravios que por vezes tem alli praticado actos de barbaridade. No mesmo caso está ainda a colonia militar que tambem ultimamente se mandou crear nas margens do ribeirão do Urucú, confluente do rio Mucury.

Outro meio tambem tem o governo empregado para o desenvolvimento da colonisação. Consiste na concessão de terras que o governo faz á companhia do commercio e navegação do Amazonas, com obrigação de fundar diversas colonias, concessão esta que tem de ser melhor regulada no novo contrato que pende de definitiva decisão sobre algumas condições, e pelo qual a companhia será obrigada a fundar dentro do prazo de 10 annos 12 colonias nos lugares que forem designados pelo governo, e com individuos das nacionalidades que elle julgar conveniente.

O nobre senador sabe que a França se tem servido deste meio, e que ainda em abril de 1853 o governo francez concedeu 20,000 hectares de terras nas vizinhanças de Sethif na provincia Constantina, a uma companhia de Genovezes, com a obrigação de povoar certo numero de aldêas com familias oriundas da Suissa. He de esperar que o emprego de todos esses meios de que o governo tem lançado mão, e nos quaes proseguirá prudentemente, mas como perseverança, concorra para que a emigração venha para o Brasil, dependendo porém tudo isto sempre da base essencial, que he no meu entender a venda de terras, medidas e demarcadas em pequenos lotes, e a baixo preço, porém com um minimo taxado.

Mas disse ainda o nobre senador: « A emigração não poderá vir para o Brasil, porque receia da falta de segurança individual que ha entre nós, visto que até o Sr. ministro da justiça pintou o paiz no seu relatorio em um estado desgraçadissimo a esse respeito. »

Primeiramente direi que me parece ter havido alguma exageração na maneira por que o nobre senador encarou essa parte do relatorio do Sr. ministro da justiça; porém, seja como for, o que para mim he liquido he que o Sr. ministro da justiça devia fallar ao corpo legislativo com toda a franqueza e lealdade, muito mais quando elle tinha de propor e solicitar medidas tendentes a melhorar o nosso estado de segurança, e permitta o nobre senador que lhe diga que eu não receio que esta franqueza traga o resultado que o nobre senador presume.

Primeiramente, não consta do relatorio do Sr. ministro da justiça que os crimes contra a segurança individual fossem praticados contra estrangeiros; são de ordinario, como todos sabem, provenientes de rixas entre os nacionaes, e isso de ordinario nos sertões e nos lugares mais longinquos, onde a acção da policia não está ainda bem desenvolvida. Talvez sejam na proporção de 1 para 100 (não tive tempo de averiguar o calculo) os crimes praticados contra estrangeiros; se portanto, a noticia dada no relatorio a que alludi chegar á Europa, tambem chegará com ella o relatorio do Sr. ministro da justiça, e por elle se verá que o governo cuida em remover as causas principaes desses crimes, e tanto que pelo ministerio da justiça foi apresentado no corpo legislativo um projecto com este fim.

Além disso o nobre senador sabe que nem em todos os lugares do globo para onde costuma dirigir-se a emigração, ha mais segurança individual do que no Brasil, entrando neste numero alguns Estados da União Americana, onde não ha por certo mais segurança individual e de propriedade do que ha no imperio. (*Apoiados.*)

Disse porém o nobre senador: « Creou-se uma repartição como a dos Estados-Unidos, com um pessoal muito grande e inteiramente inutil para um primeiro ensaio. » O nobre senador ja havia dito no seu primeiro discurso que o governo havia-se dirigido nessa creação pelo patronato.

Sr. presidente, o governo quando teve de formular o regulamento de janeiro deste anno; pensou muito a respeito da organisação da repartição que tinha de crear em virtude da lei de 18 de setembro de 1850, e entendeu que em vez de um conselho ou junta geral encarregada das terras publicas, como estava proposto em diversos projectos offerecidos á sua consideração, era mais conveniente seguir o exemplo dos Estados-Unidos da America, e organisar uma repartição com um chefe e empregados necessarios; até porque lhe pareceu que essa era a mente da lei.

Mas, seguindo o exemplo dos Estados-Unidos, o governo por ventura creou uma repartição com um pessoal ao menos approximado em numero ao da repartição daquelle paiz? O nobre senador, que tem bastante leitura nesta materia, ha de saber que nos Estados-Unidos a repartição geral das terras publicas, além de um commissario geral, um official-maior, e dous chefes de secção, sendo um das reclamações particulares sobre terras, e outro das medições, tem um solicitador, um chanceller ou registrador, um secretario do presidente para a assignatura de patentes, mais de oitenta officiaes, e além de lithographos e estampadores, grande numero de escreventes ou amanuenses.

O Sr. Visconde de Abrantes:—E os gabinetes topographicos, etc.

O Sr. Ministro do Imperio:—Possue repartições subordinadas nos 68 districtos em que estão divididos os Estados em que ha terras publicas. Cada uma dessas repartições tem um registrador e um solicitador e diversos empregados. Ha além disso inspectores geraes nos districtos de medições com grandes vencimentos, aos quaes até se dá uma quota para aluguel de casas, salario de criados, etc., além de escripturarios, cujo numero he variavel. Ora, á vista de todo esse pessoal, ninguem dirá que o governo, creando a repartição das terras da maneira por que a organisou, deu-lhe um pessoal approximado ao dos Estados-Unidos. Ao contrario, não só esse pessoal não admitte comparação, mas he até ainda menor que aquelle que se achava proposto no projecto primitivo offerecido á sua consideração.

O projecto primitivo, ácerca do qual sabe o senado que foram consultados muitos nobres senadores e deputados, alem de outras pessoas notaveis, indicava a seguinte organisação:

A repartição geral devia ser composta de uma junta, que alem de um presidente devia ter quatro vogaes, sendo dous officiaes superiores do corpo de engenheiros, um bacharel formado e um cidadão sem dependencia de classe; devia ter uma secretaria composta de secretario, tres officiaes, tres amanuenses, um porteiro e um continuo; e alem disso devia haver em cada provincia do imperio uma junta com um presidente, dous vogaes, etc.

Entretanto as pessoas que examinaram esse projecto não se oppuzeram a elle, á excepção de dous nobres senadores pela provincia de Pernambuco, que fizeram reflexões sobre esse pessoal.

Ora, sendo esse pessoal maior do que aquelle que o governo estabeleceu, pensei que sobre esse ponto não apparecesse por isso accusação contra o ministerio, e menos ainda, perdôe-me o nobre senador, que ella partisse de S. Exc., porque tendo sido uma das pessoas encarregadas de examinar o projecto primitivo, ha de estar lembrado que deu um parecer declarando que nenhuma alteração tinha a propor-lhe, concordando em seu officio, creio que de novembro de 1850, com todas as disposições do dito projecto, e portanto com o pessoal indicado, que era mais nomeroso.

Perguntou o nobre senador o que se tem feito depois da publicação do regulamento, por onde principiou a medição e demarcação das terras, e se era verdade que ia principiar pela provincia do Rio de Janeiro.

Perguntou tambem se o governo tem encontrado alguma opposição da parte dos proprietarios.

Devo dizer ao nobre senador, em primeiro lugar que, sendo o regulamento para a execução da lei das terras datado de janeiro deste anno, e sendo de maio o das medições, não era possivel que estas tivessem já principiado. Era preciso primeiramente montar as repartições filiaes nas provincias, onde por haver terras devolutas em mais abundancia, e por outras circumstanicas, cumpre que comece a medição.

Informarei tambem ao nobre senador que o governo, em vez da intenção que constou ao nobre senador de principiar pelo Rio de Janeiro as medições, pretende manda-las começar pelas provincias fronteiras do imperio, nas quaes ha mais urgencia, por motivos que são obvios, de se demarcarem as terras para promover-se para alli a emigração.

Informarei tal bem que o governo não espera encontrar grande opposição da parte dos proprietarios de terras, nem difficuldades que não possam ser removidas, porque está firme no proposito de marchar neste objecto com a devida prudencia.

Fallou o nobre senador em seu segundo discurso sobre a mortalidade dos expostos que tem lugar na santa casa da Misericordia, e perguntou a que causas o governo attribuia essa mortandade, visto como as não referi em meu relatorio.

Direi ao nobre senador que não enumerei as causas especiaes de tal mortandade no meu relatorio, porque ellas não me pareciam ainda bem conhecidas pelos homens de sciencia.

Diversos medicos tem sido encarregados de estuda-las, e propôr os remedios convenientes para remove-las, mas esses remediose as medidas que tem tomado a administração da santa casa pouco tem approveitado por ora, o que prova que as causas ainda não foram completamente reconhecidas. Attribuia-se como uma das causas a casa em que estavam os expostos, pelo que tratou-se de muda-los; mas dentro de poucos dias reconheceu-se que continuava o mal de que mais geralmente são victimas as creanças.

A questão por ora pertence ao dominio da sciencia, e não serei eu por certo o mais habilitado para vir aqui manifestar a este respeito uma opinião com segurança.

Entretanto direi que em geral o mal parece proveniente principalmente do estado em que essas creanças chegam de ordinario ao estabelecimento, e parece mesmo inherente á instituição, se bem que eu julgue ainda que poderá ser attenuado por medidas que estão sendo estudadas.

Este objecto já tem sido discutido nesta e na outra casa; sei que a administração provisoria da santa casa da Misericordia, assim como o fallecido Sr. conselheiro José Clemente Pereira, empregava a attenção na maneira porque são tratados os expostos; e a actual adminstração certamente ha de prestar a tão importante objecto cuidado muito particular; ella sem duvida fará continuar os estudos que se tem feito e procurará conhecer exactamente as causas do mal e os meios de remedia-lo.

A grande mortalidade dos expostos não se nota somente no nosso paiz; dá-se em lárga escala, ainda nos mais adiantados, como o nobre senador sabe, e como se vê das respectivas estatisticas mortuarias.

Fallando dos vapores da companhia brasileira lamentou o nobre senador que o governo sómente cuidasse de tomar medidas para evitar os abusos e incommodos que a bordo delles soffriam os recrutas depois de advertido por algumas vezes no corpo legislativo.

Informarei ao nobre senador que antes da actual sessão do corpo legislativo já o governo tratava de dar previdencias para que os recrutas e soldados pudessem ser melhor accommodados a bordo dos nossos vapores, e se evitassem quaesquer abusos em seu transporte, e tanto que ja se havia entendido com a directoria da companhia para innovar o respectivo contrato, e regular estes e outros objectos no intuito de melhorar essa navegação, como fiz ver mais desenvolvidamente na camara dos Srs. deputados. Tratou o nobre senador tambem de catechese, e disse que se admirava de que ainda estivesse em vigor o regulamento de 24 de julho de 1845.

Quanto ao juizo que o nobre senador forma desse regulamento, ha de ver pelo meu relatorio que estamos de inteiro accordo. No topico respectivo do mesmo relatorio verá o nobre senador que eu francamente declaro que as disposições de tal regulamento não tem na pratica correspondido ás esperanças que fez nascer a sua publicação.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: —Eu nunca as tive.

O Sr. Ministro do Imperio: — Mas muita gente as teve. Tanto eu julgo necessaria a reforma do regulamento de 24 de julho, que tendo mandado reunir os papeis que havia na secretaria sobre este objecto, os enviei á secção do conselho de estado para indicar as alterações que se devem fazer no dito regulamento.

Hontem fui informado que o parecer brevemente será apresentado ao governo. Mas disse o nobre senador; « Porque o governo não o revogou logo? » E eu responderei: — porque era necessario haver outro que o substituisse, pois não devia ficar este serviço inteiramente abandonado e sem regras que o dirigissem.

He necessario, disse o illustre senador, que o governo se convença de que o elemento religioso he o essencial para a catechese. Concordo tambem neste ponto, e tambem no meu relatorio verá o nobre senador ennunciada a minha opinião sobre a necessidade da vinda de missionarios para promoverem a catechese.

Reconhecendo o governo que havia algumas difficuldades na côrte de Roma que embaraçavam a vinda desses missionarios, entrou em negociações com a mesma côrte para que se removessem taes difficuldades. Disse mais no meu relatorio que tanto o governo reconhecia a necessidade delles que tinha mandado buscar 30 para satisfazer as requisições dos diversos presidentes.

Parece-me pois que por este lado do serviço publico o governo tem feito tudo quanto era possivel, tudo quanto estava ao seu alcance.

Occupou-se tambem o nobre senador com o archivo publico, e perguntou se o ministerio actual dava a esse estabelecimento a mesma importancia que outros ministerios lhe tinham dado, ou se tinha tenção de extingui-lo; perguntou mais se na reforma da secretaria o governo tencionava acabar com aquella repartição, unindo a secretaria do imperio.

Se fosse precisa alguma prova de que o governo não tem a intenção de extinguir o archivo publico, o illustre senador a acharia no meu relatorio, porque ahi declaro que o governo tendo reconhecido a necessidade de dar casa mais espaçosa ao archivo publico, afim de que melhor pudesse desempenhar os fins de sua creação; e que tendo encontrado como encontrou a maior facilicidade e os melhores desejos da parte dos religiosos de Santo Antonio, tinha mandado proceder ás obras necessarias n'uma parte do seu convento para nella estabelecer essa repartição.

Quando se procede assim com uma instituição fica fora de duvida que não se tem em fito extingui-la. Declarei tambem no meu relatorio que o regulamento por que se rege o archivo publico não pode hoje corresponder ao seu destino, e que por isso o governo julgava conveniente retoca-lo. Quanto a reunir o archivo á secretaria do imperio, posto que eu já tenha mais ou menos opinião formada a este respeito, pedirei licença para não dizer desde já qual ella seja, porque podem até o momento da reforma haver circumstancias que a fação modificar.

Fallou depois o nobre senador sobre a bibliotheca publica e censurou o governo por ter comprado a livraria do Dr. Pedro de Angelis; disse que não sabe que valor possam ter esses livros, que suppõe ser nenhum em relação ao preço que custaram, nem que obras serão essas que não haja na bibliotheca publica.

Devo informar que quande entrei para o ministerio já essa livraria estava ajustada: o nosso ministerio em Montevidéo tinha tido autorisação para o ajuste, e em consequencia delle foi a livraria remettida para o Rio de Janeiro, e o Dr. Angelis apresentou-se para receber o seu valor: o governo não podia deixar de paga-lo, porque era um ajuste feito pode-se dizer que solemnemente. Não se pense porem que o ministerio que nos precedeu procedesse mal mandando fazer essa compra, pois ao contrario entendo que fez uma acquisição importansissima para a nossa bibliotheca publica.

Esta livraria em vez de ser composta, como o illustre senador suppoz ou como o informaram, de obras inuteis, de folhetos sem valor e sem significação, contem obras importantissimas sobre a historia da America, sobre viagens interessantes, noticias importantes sobre limites, muitos mappas, etc.

Se o nobre senador quizer convencer-se disto, eu posso offerecer á sua consideração o catalogo dessas obras, que corre impresso, e que trago comigo. Saiba alem disto o nobre senador que quando já estava feito o ajuste, o Dr. Angelis recebeu de um livreiro da Inglaterra uma carta com um offerecimento de preço mais avultado do que aquelle por que o Brasil tinha ajustado a sua livraria. Eu não tive occasião de ver esta carta, mas um illustre senador, que he conselheiro de estado, que me merece, como a todos que o conhecem, particular consideração, vio-a, e está perfeitamente informado disto.

O Sr. Visconde de Abrantes: — Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Direi mais ao nobre senador que esta bibliotheca compõe-se de 2,785 volumes impressos, alem de 1,291 documentos, mappas e manuscriptos importantes. Devo mais informar ao nobre senador que he muito insignificante a porção de livros dessa livraria que ja existissem na nossa bibliotheca; muito mais de tres partes de toda a porção adquirida não havia na bibliotheca publica.

Algumas das obras são rarissimas, e só se poderiam obter com muita difficuldade. Ainda hoje verifiquei novamente tudo isto, mandando chamar o empregado que faz as vezes do bibliothecario, o qual me informou miudamente a este respeito. Se o nobre senador, repito, quizer conhecer a importancia destas obras, posso offerecer a sua consideração o respectivo catalogo, e se quizer verificar a existencia dessas obras, he facil faze-lo na bibliotheca publica.

Passando ao topico de obras publicas, perguntou o nobre senador se acaso não seria melhor, em vez de votarem-se todos os annos 510 contos para obras geraes e auxilio das provincias, abrir-se um credito para se contrahir um emprestimo com o fim de acudir-se ás obras mais urgentes das provincias, e ir empregando a consignação annual dos 500 e tantos contos no pagamento dos juros e na amortisação desse emprestimo.

Parece-me que o illustre senador não quiz enunciar a este respeito uma opinião já formada, e apenas apresentar a idéa á consideração do senado. Mas como pedio a minha opinião direi, sem entrar em maior desenvolvimento, que semelhante operação por ora ao menos não me parece prudente, alem de que não produziria resultado satisfactorio.

Primeiramente um emprestimo nas actuaes circumstancias para occorrer ás necessidades mais urgentes das provincias seria um mal para o thesouro, por não estarem ainda bem conhecidas as obras mais necessarias.

Na actualidade esse emprestimo ou teria de ser muito exagerado para que se attendesse á maior parte das provincias e fosse efficaz, ou teria de ser applicado ás obras principaes de algumas somente, e isto daria lugar a ciumes das que não fossem contempladas, ciumes que não convem alimentar.

Demais, o emprestimo não dispensaria o corpo legislativo de votar todos os annos uma quota para outras obras urgentes, geraes ou provinciaes que fossem apparecendo, e que não pudessem deixar de ser promptamente attendidas.

Parece-me pois, sem por ora, como disse, entrar em mais longo desenvolvimento, quo esse meio não convem ser adoptado.

Sr. presidente, devo concluir, porque assaz tenho já alongado; mas não o posso fazer sem tomar em consideração uma proposição do nobre senador enunciada no principio do seu primeiro discurso. Nessa occasião o illustre senador, fazendo-me alguns elogios que não mereço, mas que assaz lhe agradeço, disse que lamentava a minha posição por fazer parte de um ministerio que tinha por presidente do conselho o Sr. visconde de Paraná, o qual entendia que como tal devia impôr sua vontade a todos os collegas, e que devia exigir delles que subscrevessem a todos os actos de sua vontade sem a menor reflexão; que emfim os queria fiscalisar julgando se superior a todos os ministros.

Qual seja, senhores, a posição do Sr. presidente do conselho em relação aos outros ministros, e qual a destes em relação a seu chefe, ja foi explicado nesta casa tanto pelo Sr. presidente do conselho, como pelos Srs. ministros da guerra e de estrangeiros, e na outra pelo Sr. ministro da justiça; todos protestaram contra semelhante proposição. Hoje chegou a minha vez de tambem fazer o meu protesto.

Eu pensei, Sr. presidente, que semelhantes insinuações, que só poderiam ter algum merecimento, sendo inexactas, quando lançadas no publico como um recurso da opposição para ver se assim conseguia plantar a desconfiança e a desharmonia entre ministros, dispertando por esta forma o seu amor proprio, teriam cessado depois das declarações dos ministros a quem me referi.

O Sr. D. Manoel: — Peço a palavra.

O Sr. Ministro do Imperio:—Porque se alguem de boa fé podesse pensar que na realidade o Sr. presidente do conselho erigia-se juiz dos actos de seus colleguas, e seu superior, impondo-lhes a sua vontade, e ao mesmo tempo pensava que os ministros actuaes eram tão inhabeis ou tão fracos que se humilhassem ao ponto de serem meros instrumentos da vontade alheia, ou tão pouco dignos que praticassem actos contrarios á sua consciencia, teria de certo já mudado de opinião á vista das explicações a que alludi; e aquelles mesmos que empregassem taes proposições como recurso de opposição (declaro que não faço allusão ao nobre senador) deviam tê-lo ja abandonado por convencidos da sua insufficiencia e efficacia. As palavras porém do honrado senador provando que S. Exc. ao menos ainda nutre as mesmas idéas a este respeito, sendo proferidas na minha presença obrigam me a tambem declarar, pela primeira mas ultima vez, que desde que tenho a honra de sentar-me nos conselhos da corôa não tenho encontrado da parte do Sr. presidente do conselho senão muita estima e muita consideração, muita lealdade e dedicação, qualidades estas a que procuro retribuir por maneira correspondente!

Os ministros, Sr. presidente, decidem hoje os negocios como sempre foram decididos. Amigos uns dos outros, respeitando-se mutuamente, não tendo felizmente apparecido entre elles o menor germen de rivalidade, expoem todos nas conferencias suas opiniões com a maior franqueza e liberdade. Animados todos por motivos nobres e tendendo ao mesmo fim, chegam de ordinario a um accordo depois de discutirem sobre a solução das questões mais importantes que correm pelos respectivos ministerios. Amigo da discussão e até da contrariedade, como bem disse na camara dos Srs. deputados o Sr. ministro da justiça, o Sr. visconde do Paraná ligado a todos nós por laços anteriores e firmes de muita estima e de muito respeito, não tem no gabinete senão aquella influencia moral e legitima a que lhe dão direito a sua illustração e a longa pratica dos negocios publicos. Como presidente do conselho exerce apenas a acção benefica que he indispensavel para que haja sempre nos actos do ministerio unidade de pensamento, e se mantenha a solidariedade que he essencial na solução das questões politicas e nas mais importantes da administração. Desde que entrei para o ministerio, Sr. presidente, ainda uma só vez não me achei collocado na posição de subscrever a um acto qualquer contra a minha vontade. Tomo conscienciosamente a responsabilidade de todos os meus actos, quaesquer que elles tenham sido, tomo-a pelos dos meus collegas, e isto que digo de mim digo de todos elles.

Pedirei pois licença ao nobre senador para rogar-lhe que, em vez de lamentar a minha posição, acredite na verdade das minhas palavras, e na sinceridade dos meus sentimentos, porque se convencerá então que eu não tenho senão motivos para cada vez mais apreciar a subida honra de haver entrado para o ministerio, tendo por collega e por presidente do conselho um estadista tão distincto, quanto illustrado, e tão perfeito cavalleiro como he o Sr. visconde de Paraná.

Peço disculpa ao senado por ter tomado o seu precioso tempo com estas considerações. Fi-las por entender que assim cumpria um dever de lealdade, e concluo agradecendo aos nobres senadores a benevolencia com que se dignaram honrar-me.

Falla ainda o Sr. D. Manoel, depois do que a discussão fica adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

— 2 —

Pelas 10 e ½ horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se não achar-se reunido numero legal de membros, o presidente declara não poder haver sessão, e convida os senadores presentes a trabalharem nas commissões.

Discurso do Sr. deputado Paula Baptista na sessa'o de 14 de agosto de 1854.

O Sr. Paula Baptista:—Quando, senhores, no correr da presente sessão, apparecendo diversas pretenções de estudantes, foram ellas tendo feliz exito, desde logo antevi o perigo de se ir de passo em passo, de degrão em degrão, até chegar-se ao descahimento de toda a disciplina nos estudos superiores.

E, com effeito, sabe a camara dos Srs. deputados, ou sabe cada um de seus membros individualmente os motivos e brazões porque se quer conceder ao estudante de que falla o projecto, o favor de poder fazer acto do primeiro e segundo anno no curso juridico de S. Paulo? Eu o direi.

Já se não imputa aos lentes, como outr'ora se imputára, a falta de não chamarem os estudantes para fazerem seus exames de preparatorios: já se não argumenta com pretextos de enfermidades e com cogitados motivos da equidade: o caso presente he mais sério: nada se diz, tudo se cala, e com um silencio forçado se manda que um estudante que foi reprovado no primeiro anno de seus estudos faça acto das mesmas materias, e mais ainda, das materias do segundo anno, no qual elle se não matriculára, e nem podia matricular-se.

Ora, haverá quem creia que um estudante, que por incapacidade ou falta de applicação foi reprovado no primeiro anno de seus estudos, pudesse em um só anno repetir com proveito o mesmo estudo, e estudar ainda mais as materias, alias difficeis, do segundo anno, que fazem objecto de duas cadeiras? He pelo preço de sua insufficiencia, provada por uma reprovação authentica que este estudante ha de comprar o beneficio de fazer, em um só anno, dous exames nas materias de dous annos lectivos? He com um tal atropello, ou antes com uma tal violencia feita á razão e á ordem natural das cousas mais importantes, que se deverá satisfazer interesses particulares? O que faz o governo que não vem no parlamento pronunciar-se contra essas exorbitantes pretenções, visto achar-se armado do poder de reformar as escolas do ensino superior? (*Apoiados.*)

Repito, senhores, trata-se de premiar a um estudante que foi reprovado por tres lentes em uma das academias de direito do paiz: trata-se de se estabelecer um precedente terrivel, funesto e desanimador para a causa das letras e para a religião do ensino: trata-se de fazer sentir bem ás claras, que as vigilias, os esforços, as lucubrações e fadigas, para se conseguir a sciencia, valem menos que o patronato. E tambem nós, homens do magisterio, não deveremos desanimar vendo esses e outros favores passarem nas camaras legislativas? Seremos nós as unicas victimas immoladas ao dever, ou antes deveremos tambem abrir os olhos para vermos que este paiz he dos factos consummados, que não devemos reprovar aquelles que tiverem protecções?

Um Sr. Deputado:—He bem verdade o que diz.

O Sr. Paula Baptista:—E, senhores, se for approvado este projecto, com que força de razão poderá mais a camara dos senhores deputados censurar, e mesmo exprobrar a condescendencia dos lentes, e a falta de vigor do ensino! Com que consciencia poderá ella reprovar quaesquer abusos. (*Apoiados.*)

Senhores, eu tenho muito boas informações do respeitavel pai deste moço, o Sr. desembargador Valdetaro; consta-me que he um magistrado consciencioso e honrado (*muitos apoiados*), como com tao bellas qualidades esse senhor mantém uma pretenção desta ordem, affronta tantas difficuldades, se esquece de tantos principios de alta conveniencia publica, estabelece coacções para seus amigos, e não deseja antes todos os mais igualmente restrictos aos seus deveres, embora sejam de differente natureza!

Toco nisso, senhores, porque em verdade vos declaro que, tanto como isso, eu nunca exigirei de meus amigos para meu proprio filho.

O Sr. Gomes Ribeiro:—Elle requereu, a camara que decida.

O Sr. Paula Baptista:—O bom senso tambem deve presidir aos requerimentos.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Apoiado.

O Sr. Paula Baptista:—Senhores, eu acabarei a minha opposição a este projecto com uma comparação. Lembro-me ter lido que Royer Collard oppondo-se uma vez a um projecto de lei, que lhe parecia uma aberração do justo e de todas as conveniencias, disse: « *Fazei a vossa lei, e eu serei o primeiro a desobedece-la.* » Eu não tenho o prestigio de Royer Collard, não tenho suas cãas brancas, e nem a gloria de seus serviços.

O Sr. Barros Barreto:—Oh! em instrucção publica tem todo o merecimento.

O Sr. Paula Baptista:—Mas declaro-vos que se este projecto passar, e eu tivesse de ser examinador deste estudante, eu quereria ter a satisfação de, com uma resistencia consciencioso, de modo que frustrasse esse favor, supprir aquillo que tinha faltado ao legislador.

Uma Voz:—He forte.

O Sr. Paula Baptista:—Voto contra o projecto.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça):—Sr. presidente, he este o caso em que caberia dizer-se: *Tantæ animis celestibus iræ* (*Apoiados.*) Não sei para que tanto furor no nobre deputado contra o governo.

O Sr. Paula Baptista:—Não fallei contra o governo, disse que desejava ouvi-lo.

O Sr. Ministro da Justiça: — Diz-se: « O governo não apparece; porque não se pronuncia elle nesta questão? » Senhores, esta questão he toda individual; creio que não he preciso o auxilio do governo para que cada um proceda conforme a sua consciencia. (*Muitos apoiados. Muito bem.*) Não he uma questão ministerial em que o governo se deva pronunciar. (*Apoiados.*) Quanto a mim, em todas as occasiões tenho sempre reprovado estas excepções, estas dispensas dos estatutos, e não hesito em reprova-las, quaesquer que sejam as considerações. Mas entendo que não ha necessidade em que o governo se pronuncie em todas as questões; he elle o juiz competente para pronunciar-se naquellas em que julgar que he isso conveniente. (*Apoiados.*) Ao passo que os nobres deputados querem arrastar o governo para estas pequenas questões, estranham que elle considere como ministeriaes aquellas que elle julga dever considerar como taes.

Sr. presidente, vote cada um conforme a sua consciencia. (*Apoiados, muito bem.*)

Não havendo mais quem peça a palavra julga-se a materia discutida, e procedendo-se á votação por escrutinio secreto he approvado o projecto por 44 votos a favor e 22 contra.

Entram em discussão os artigos additivos.

Lê-se, e sendo apoiado, entra conjunctamente em discussão o seguinte artigo additivo do Sr. Oliveira:

« Fica o governo autorisado a conceder igual favor a todos os estudantes que o requererem. — S. a R. — *A. de Oliveira.* »

O Sr. Paula Baptista: — Sr. presidente, não sei se nestes negocios eu ando torto ou direito; e antes devo crer que a camara dos senhores deputados tem mais illustração e experiencia do que eu. A' vista do resultado que houve na votação que acaba de ter lugar, quero dizer alguma cousa em favor do artigo additivo ultimamente apoiado, para ver se pelo menos se consegue respeitar a igualdade.

O Sr. Presidente: — Devo observar ao nobre deputado, que a discussão não póde principiar senão por opposição.

O Sr. Paula Baptista: — Neste caso cederei a palavra a outro que queira fallar contra.

(*Ha varios apartes.*)

Suggeriram-me uma idéa que me parece feliz. Como existem differentes artigos additivos, admitindo a fazer acto outros estudantes certos e determinados, principiarei oppondo-me a estes artigos.

Um destes estudantes allegou enfermidade na occasião em que tinha de fazer exame de preparatorios.

O Sr. Brandão: — E apresenta documentos.

O Sr. Paula Baptista:— E diz agora o meu honrado collega que provou estar doente. Parece que a este he que a equidade deveria favorecer, pois que ficou impedido por uma causa que se lhe não póde imputar. Todavia, entendo que toda a dispensa, todo o beneficio deste genero he acompanhado de graves inconvenientes, pelo menos abre as portas aos empenhos e patronato. (*Apoiados.*)

O Sr. Siqueira de Queiroz: — Qual he a terra em que não ha patronato?

O Sr. Paula Baptista (depois de pequena pausa): — Senhores, este aparte do nobre deputado me revolta. Sim, meu charo collega, sabemos todos que neste globo terrestre não habitam anjos, mas homens; mas não se esqueça tambem de que o mais e o menos forma uma questão importante entre os homens; que he o mais e o menos o que caracterisa a moralidade dos povos, e revela os progressos das nações. He verdade, em toda a parte ha crimes, ha miserias, ha vicios, ha patronato; mas em muitos lugares o patronato se esconde, se disfarça, foge e receia ante certos principios geralmente havidos por verdadeiros e respeitados por todos no interesse de todos; e em outros lugares elle se ostenta irresponsavel, e sem necessidade de justificações, e colloca-se acima de tudo. Senhores, neste ponto sinto o dever de conter-me e calar-me.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Tem toda a razão.

O Sr. Paula Baptista: — Não he por mim, que me sinto violentado, pois conheço os homens; mas he pela causa publica: he porque vejo que neste vasto imperio a instrucção acompanhada de um systema de educação disciplinaria, dessa educação que estabelece os habitos de obediencia e forma bons caracteres, sendo as principaes forças capazes de conserva-lo grande e sempre unido, não tem tido o grão de importancia que merece.

Sr. presidente, já que contra meus fracos esforços foi approvado o projecto, e hão de ser approvados todos os artigos additivos que importam outras tantas graças e favores, ao menos seja approvado este que fez o beneficio extensivo a todos que se acharem nas mesmas circumstancias. Se o banquete he bom, todos que se possam assentar á mesa. (*Apoiados.*) E quanto a nós lentes desejamos saber quem he o nosso unico senhor, a quem devemos obedecer; devemos saber qual he a norma certa por que nos devemos dirigir, e isso he a todos os sentidos preferivel á posição dubia de andarmos distinguindo quem tem protecção e quem não tem, quem póde ser reprovado e quem não póde.

O Sr. Dutra Rocha: — Apoiado.

O Sr. Paula Baptista: — Como em uma época de reforma he que as pretenções mais exageradas vão sendo acolhidas, e como muitas vezes he preciso que o mal cresça para que a reacção venha, voto contra todos os artigos additivos, e no caso delles serem approvados, votarei a favor do que generalisa o favor.

—18—

O Sr. Paula Baptista: — Sr. presidente, estou bem certo de que não me será possivel acompanhar os nobres deputados que se oppuzeram ao projecto em suas vagas generalidades. Procurarei os homens principalmente nos factos.

Eu já tenho por vezes lastimado a escassez dos nossos orçamentos na parte que concerne á instrucção publica e aos meios de progresso moral; hoje, oppondo-me ao adiamento proposto, e approvando este projecto, preencho um dever e sou coherente.

Mas, senhores, que embaraços se não cream para os governos na realisação dos planos e medidas ainda as mais necessarias ao paiz? (*Apoiados.*) Se se manda engajar estrangeiros versados nas artes e sciencias que faltam ao paiz, o patriotismo exaltado grita: « Não, não queremos estrangeiros: os filhos do paiz são aptos para tudo; dê-se-lhes instrucção, procure-se habilita-los... » (*Apoiados e reclamações.*)

O Sr. Ferraz: — Esta idéa he dos que querem a nacionalisação do commercio.

O Sr. Paula Baptista:—Se o governo quer derramar esses diversos conhecimentos artisticos e scientificos creando cadeiras, clamam outros: « O governo está augmentando as despezas; he gastador, he prodigo.» Me parece que estes diversos modos de atacar o governo não são leaes, e nem podem ser uteis. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Gomes Ribeiro:—Tudo isto he theoria.

O Sr. Paula Baptista:—Theoria! he o que realmente vemos. Diga-me o nobre deputado: Qual he a nação onde se gaste menos com a instrucção publica em todos os seus ramos do que no Brasil? Examine o que se gasta na França, na Prussia, e...

O Sr. Gomes Ribeiro:—Eu quero resultados praticos, e a Prussia he especial a este respeito.

O Sr. Paula Baptista:—He verdade: he dos resultados praticos que me occupo, e he contra os que querem a pratica sem os meios de obrar que me estou pronunciando, e a este respeito peço ao nobre deputado que antes de tudo attenda bem que as riquezas immateriaes e os fructos que nascem das sciencias não veem de um anno para outro, e nem são cousas que se possam pegar, apalpar, e que possam agradar os sentidos.

Senhores, he tão certo que as sciencias naturaes, as artes e a instrucção professional são de necessidade absoluta a todas as nações civilisadas, ou que aspiram á civilisação, como he igualmente certo que em um paiz novo como o nosso, emquanto não existem interesses creados e incentivos que convidem á cultura destes conhecimentos esta arvore custa muito a florescer; ella muitas vezes ha de querer definhar e como que murchar; a indifferença e o desanimo nestas circumstancias he uma falta imperdoavel; cumpre, pois, sempre com constante firmeza, regar esta planta, favorecer o seu desenvolvimento, supportar os sacrificios dos tempos, de trabalhos e vigilancia até que chegue o tempo de se colherem seus fructos. (*Apoiados.*)

O Sr. Pinto de Campos:—Muito bem.

O Sr. Paula Baptista:—E se desanimarmos, o que deveremos esperar do desanimo? que o Brasil, a respeito das artes liberaes e das sciencias naturaes, seja sempre uma criança no berço: não he assim?! Direi agora o mesmo que antes dizia a respeito da extincção do trafico de Africanos; se a ruina ou o compromettimento da lavoura he a causa ou a razão para se não extinguir o trafego, quanto mais annos correrem mais compromettidos irão ficando os interesses da mesma lavoura, maiores difficuldades se irão amontoando, e maiores sacrificios serão precisos para se chegar á effectividade da extincção: logo o que nos deverá restar? a perpetuidade para sempre nesse horrivel trafego?! Digo agora, se em presença de pequenos dispendios e sacrificios necessarios para derramar no paiz conhecimentos uteis e necessarios, recuais, o que então quereis? a perpetuidade na ignorancia de todas essas artes e sciencias? será isso?!

O Sr. Ferraz:—Vamos pouco a pouco.

O Sr. Paula Baptista:—Muito bem: eis o que, pelo menos e na falta de mais devemos querer: eis o que significa o projecto do nobre ministro do imperio, pedindo autorisação para a reforma da academia das bellas-artes com a creação de mais algumas cadeiras, e com o pequeno accrescimo de 5:000$ de despezas. Vê, portanto, o nobre deputado pela Bahia que não ha razões de economia que possam autorisar o abandono de uma necessidade tão importante como essa. E o nobre deputado pela Bahia, que ha dias fez tão brilhantes discursos em favor da instrucção professional, e com tanto enthusiasmo chamou a actividade do governo para a satisfação desta necessidade, a ponto de considerar a instrucção professional preferivel ás vias ferreas, não póde accusar o governo por disperdiçado ou pouco economico em razão de ter apresentado este projecto.

Um Sr. Deputado:—E a guerra no Oriente, que nos ameaça.

O Sr. Pinto de Campos: — A guerra que se está fazendo ao projecto he do Occidente.

O Sr. Paula Baptista:—Não he só o presente que nos deve attrahir e prender; muitas vezes o que se tem de colher mais tarde he justamente o que contém maiores vantagens e...

Um Sr. Deputado:—E a guerra do Oriente.

O Sr. Paula Baptista:—Continua um nobre deputado a interromper-me com a lembrança da guerra do Oriente; não lhe respondo largamente, porque comprehendo a intenção occulta destas suas palavras.

Direi sempre, senhores, que todos comprehenderam o verdadeiro sentido das palavras e argumentos do nobre presidente do conselho, quando nesta camara se pronunciou contra a creação de uma provincia, além de outras razões, pelas novas e avultadas despezas que ella havia de trazer-nos em um tempo pouco proprio para isso: suas reflexões tão judiciosas, e que não foram refutadas, não podem e não devem ser desfiguradas ou torcidas.

O Sr. Pinto de Campos:—Apoiado; disse muito bem.

O Sr. Paula Baptista: — Pois, senhores, se a necessidade da reforma da academia das bellas artes não he a mesma necessidade da creação de uma provincia; se as despezas de uma não são iguaes ás despezas de outra; se as razões de uma medida não são as mesmas de outra, como achar-se contradicção entre o nobre presidente do conselho e o nobre ministro do imperio? (*apoiados.*) Isso he um motivo (perdôe-se-me a expressão), he um motivo especioso para fazer opposição e esquecer a importante necessidade que o projecto vai satisfazer (*Apoiados.*)

O grande augmento do nobre deputado pelas Alagoas consiste em que estas reformas nunca trazem beneficios, e sómente augmento de despezas; seu scepticismo nesta parte está evidente, parece invencivel; mas este receio de augmento de despezas deveria ter servido ha mais tempo, quando se elevaram outros muitos ordenados, e não agora quando se trata da instrucção publica; e nem póde servir contra nós, lentes dos cursos juridicos, que temos tido toda a resignação para soffrermos em silencio a injustiça de não se nos ter dado os mesmos ordenados dos desembargadores, como determina a lei.

Um Sr. Deputado: — Não foi disto que fallamos.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Como ha de reformar-se o que não existe? a academia de bellas-artes não existe entre nos.

O Sr. Paula Baptista: — Eu digo que ella existe, e se um de nós está em engano, quero ter o gosto de ser o engnaado.

O Sr. Gomes Ribeiro da um aparte.

O Sr. Paula Baptista:—Se o estado actual desta academia he tal que já se quer considera-la como se não existira, e se convém que exista melhor, como negar-se a autorisação para se reforma-la?!

Talvez, Sr. presidente, fosse mais conveniente deixar passar por alto algumas palavras do nobre deputado pela Bahia, a respeito de censuras feitas ao governo nas ante-salas e corredores, palavras que encerram uma accusação arbitraria á maioria (*apoiados*); e, se bem que não me julgue muito proprio para responder a este genero de argumentos, direi sempre que as suas proposições não são exactas. (*Apoiados.*) Eu e meus amigos de Pernambuco com quem vivo em mais estreita intimidade, apoiamos mui sinceramente o governo (*apoiados dos deputados de Pernambuco*); entendemos que em um ou em outro ponto de doutrinas temos o direito de manifestar as nossas opiniões; e eu mesmo já argumentei contra duas disposições dos projectos de reforma do nobre ministro da justiça, a quem muito prezo; mas, senhores, quanto á moralidade do governo, quanto ao seu pensamento politico, e á rectidão de suas intenções, respeitamo-lo, apoiamo-lo. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Pinto de Campos: —O que he mão he que certos juizes improvisados estejam aqui a julgar das consciencias alheias.

O Sr. Paula Baptista: — Não temos necessidade de nos disfarçarmos: a maioria desta camara em si mesma he incapaz disso: essa guerra occulta he propria das almas fracas que não se entendem umas as outras, e não de amigos verdadeiros que se entendem (*apoiados*) e que sabem bem servir ao seu paiz.

O Sr. Pinto de Campos: — O paiz he quem ha de julgar as intenções da maioria nas provas de apoio e adhesão ao governo. (*Apoiados.*)

O Sr. Ferraz:— Mas quem he o paiz?

O Sr. Pinto de Campos: — O nobre deputado o sabe perfeitamente.

O Sr. Paula Baptista:—Sr. presidente, eu dou o meu voto a este projecto, e o dou com plena satis-

MUTILADO

fação; elle ja foi á commissão de instrucção publica, ja foi exclarecido em uma larga discussão; não vejo razão para que seja adiado.

O Sr. Gomes Ribeiro:—He para se poupar alguns contos de réis; he isso máo?

O Sr. Paula Baptista: —Fazer opposição ás propostas do governo, mostrando um intimo apego ás economias, he uma posição boa; he mesmo facil e agradavel; sinto, todavia, que se leve todo o rigor deste plano contra um projecto de reforma de uma academia de bellas-artes ao ponto de se não querer diffundir no paiz conhecimentos necessarios e uteis, e dar a muitos Brasileiros habilitações para artes preciosas, quando aliás tem sido approvadas outras despezas e pensões sem nenhuma opposição e resistencia.

O Sr. Ferraz: — Não tenho eu fallado contra?

O Sr. Sayão Lobato Junior: —Nenhuma pensão foi impugnada, todas tem sido votadas com consentimento da casa.

(*Ouvem-se mais alguns apartes.*)

O Sr. Paula Baptista: — He sómente, senhores, na occasião em que se trata de ramos de conhecimentos que faltam vizivelmente no paiz, e com os quaes se vai gastar mais a pequena quantia de cinco contos, que se combate o projecto, se ataca vehementemente o governo, se desvirtuam as intenções da maioria? He nesta occasião que se quer ajustar contas contra o governo trazendo-se despezas já ha muito tempo decretadas? Não sei dar a verdadeira significação a isso que agora vejo; e, dir-vos-hei sómente e em boa fé (e já uma vez o disse,) que mais cedo ou mais tarde haveis de comprehender que neste grande imperio a instrucção, a educação disciplinaria e religiosa, são indispensaveis para a sua união, grandeza e prosperidade. (*Apoiados.*)

O Sr. Seára: — E tambem um bom exercito.

O Sr. Paula Baptista: —Voto contra o adiamento. (*Apoiados. Muito bem.*)

— 28 de agosto. —

Por decretos de 25 do corrente,

Foram reconduzidos:

Bacharel José Joaquim Simões, na terceira vara municipal do termo da capital da provincia da Bahia.

Bacharel Torquato Rodrigues Dutra Rocha, na vara de orphãos do termo de Santo Amaro, da mesma provincia.

Bacharel José Antonio da Rocha Vianna, nas varas de municipal e de orphãos dos termos reunidos de villa Nova da Rainha e Jacobina, da mesma provincia.

Teve mercê Luiz Caetano Muniz Barreto, da serventia vitalicia de official de escrivão da provedoria da villa de S. Francisco da mesma provincia.

Por decreto de 26 do mesmo mez foi perdoado.

A Theodoro Ricardo Soares, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do jury da cidade do Rio Grande, da provincia de S. Pedro.

A José Joaquim Pereira de Mattos, a metade do tempo que lhe falta para cumprir a pena de um anno de prisão com trabalho, que lhe foi imposta por sentença do juiz de direito da comarca de Nictheroy.

Foi reformado no mesmo posto, o major do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da villa da Constituição, da provincia de S. Paulo, Melchior de Mello Catanho.

— 29 —

Por decreto de 26 do corrente foram nomeados:

Commissario de numero do náo, o commissario do numero de fragata, Francisco Adrião Pereira.

Commissarios do numero de fragata, os commissarios extranumerarios, Joaquim Marques de Santa Anna, e José Joaquim Ferreira de Magalhães.

Escrivão do numero de náo, o escrivão do numero de fragata, José Rodrigues de Abreu.

Escrivão do numero de fragata, os escrivães extranumerarios, Francisco Dias da Motta França, e Gabriel Herculano dos Santos. (*Diario do Rio.*)

—1.° de setembro.—

O paquete inglez *La Plata* trouxe datas de Montevidéo até 25 e de Buenos-Ayres até 21 do passado.

No dia 15 occorreu em Montevidéo um acontecimento lamentavel. Um alferes do 5º batalhão da divisão auxiliar brasileira, que commandava a guarda da alfandega foi aleivosamente assassinado por um soldado da mesma guarda.

Estando esse soldado de sentinella ás armas, não annunciou a approximação de um piquete francez armado, que se dirigia á capella da caridade. O commandante da guarda mandou-o dobrar a sentinella por castigo, mas alliviou-o dessa pena antes de terminarem as duas horas em que devia conservar-se no seu posto.

O soldado, ao entrar para o corpo da guarda, vio o official descuidado, e levando a espingarda á cara, deu-lhe um tiro de bala. O official vacillou; mas como podesse ainda arremetter ao assassino e deitar-lhe as mãos, tirou este a baioneta, e com ella ferio o seu commandante na cara e no peito até o estender morto.

Perpetrado o assassinato fugio o soldado em direcção ao forte de S. José, levando comsigo a espingarda. Perseguiram-o alguns soldados da guarda, e os remadores do escaler da capitania; mas antes que estes o alcançassem um individuo que passava o segurou e o conteve até o entregar á escolta.

No dia 16 foi enterrada a infeliz victima deste acto de ferocidade, assistindo [illegible] funeral o Sr. ministro plenipotenciario do imp[illegible] o commandante da divisão brasileira e muitos [illegible]ciaes dos corpos auxiliares.

Consta-nos que pelo *La* [illegible] veio o processo do assassino.

O governo oriental conse[illegible] do corpo de commercio da capital um empre[illegible] de 100,000 pesos a 1 % ao mez, pagaveis em lettras sobre a alfandega, a um e dous mezes.

O general Flores devia sahir nos primeiros dias deste mez para os departamentos da campanha.

No departamento de Canelones tinham apparecido algumas partidas de salteadores.

As folhas de Buenos-Ayres nada contém de interesse, mas algumas cartas que vimos dizem que o governo, tendo noticia de que os Rosistas pretendiam fazer uma sublevação, ordenára na noite de 20 que um batalhão de linha e dous batalhões da guarda nacional ficassem em armas, e que todas as guardas fossem reforçadas.

O governo pedio ás camaras uma nova lei de imprensa que o habilite a reprimir o abuso da liberdade de escrever.

Nas provincias do interior havia socego, mas receiava-se que fosse de curta duração. O decreto que deu curso forçado na Confederação ao papel-moeda encontrava opposição geral em toda a campanha.

O general D. Rudecindo Alvarado, que exercia o cargo de ministro da guerra da Confederação, foi nomeado governador de Salta, e para substitui-lo lembrou-se o presidente Urquiza do general Guido. Dizem-nos de Montevidéo que este aceitára a pasta.

Falleceu em Buenos-Ayres o Dr. D. Pedro Somellera, governador da provincia do Paraguay quando rebentou a revolução em 1810. O Dr. Somellera abraçou com ardor a causa da independencia, e dirigio o movimento que separou aquella provincia do dominio hespanhol. Regressando depois á sua patria, Buenos-Ayres, occupou nella os altos cargos de magistratura, e foi membro de varias legislaturas.

Era o decano, o mais distincto jurisconsulto do Rio da Prata. Foi cathedratico de direito civil na universidade de Buenos-Ayres, e em 1835, depois da sua emigração, fundou a faculdade de direito de Montevidéo.

Duas gerações de advogados argentinos e orientaes, entre os quaes se contam as notabilidades dos dous paizes, honram-se em chamar-se seus discipulos.

—4—

Por decreto do primeiro do corrente foram nomeados juizes municipaes e de orphãos dos termos de:

San Matheus e Barra de San Matheus, na provincia do Espirito Santo, o bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo.

Santa Cruz, na provincia de Goyaz, o bacharel André Augusto de Padua Fleury.

Morretes e Antonina, na provincia do Paraná, o bacharel Carlos Frederico Marques Perdigão.

Uruguayana, na provincia de San Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel João Manoel Lopes de Carvalho Pimentel.

Por decretos de 2 do mesmo mez:

Foi perdoado a Francisco Duarte Ferreira, a pena de dous mezes de prisão e multa que lhe foi imposta por sentença do delegado de policia da cidade de Nictheroy.

Foi commutada a José Vieira da Costa em 50$ para o imperial hospital dos Lazaros da corte, a pena de dous mezes de prisão e multa que lhe foi imposta por sentença do segundo delegado de policia do municipio da corte.

Foram nomeados:

Major do batalhão n. 28 de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, o capitão reformado do exercito Hermenegildo Joaquim Ferreira.

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Rio de Contas, da provincia da Bahia, Rodrigo Alves Coelho e Francisco Justiniano de Moura Costa.

Capitão secretario geral do mesmo commando, André José Candido Rocha.

Capitão quartel mestre dito dito, José Manoel de Carvalho Bastos.

Major commandante da quarta secção do batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Maranhão, Firmino Herculano Souza.

Tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da capital de San Paulo, o major Manoel Antonio Bittancourt.

Foram reformados:

O capitão do extincto terceiro batalhão da guarda nacional do Recife, Maximiano Francisco Duarte, no posto de major.

O secretario geral do extincto commando superior da guarda nacional da cidade da Cachoeira, na Bahia, Francisco Martins Curvello, no posto de major.

O tenente-coronel do extincto primeiro batalhão da guarda nacional do municipio do Brejo, da provincia do Maranhão, João Martins Ferreira, no mesmo posto.

O tenente-coronel do extincto segundo batalhão da guarda nacional do municipio de San Bento, da dita provincia, Antonio Raymundo da Costa Ferreira, no mesmo posto.

O major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Vianna, da dita provincia, José Mariano da Cunha, no mesmo posto.

Falleceu hontem, quasi repentinamente, o Sr. D. Francisco Magarinos, antigo ministro da republica oriental nesta corte, e hoje encarregado de uma missão especial junto a diversas cortes da Europa. (*Diario do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio 7 de setembro.

Amice. — Salutem etc. Que tenha fruido quanto he bom, na amavel companhia de quem lhe quer bem, e em perfeita saude, assas estimo. Eu, como he natural á minha idade, e em um clima inhospito como este, tenho soffrido meus incommodos; mas vou resistindo, e procurando gozar o que ha de melhor nesta abundancia de cousas, para dar um desmentido ao pessimista do philosopho, que teve a sandice de affirmar, que este mundo he um continuo tormento, um soffrer não descontinuado, quando eu o julgo um misto razoavel de bom e máo, para que por este se possa apreciar aquelle. Como penso que se não fosse o mal não poderiamos apreciar o bem, sem a dôr não avaliariamos o prazer, vou procurando este, e deixando aquella o trabalho de procurar-me, no que não he descuidada, e nem se faz esperar.

Tenho tinho bailes benificientes, concertos benificientes, que o poderão ser para alguem, que não para mim, pois me vão deixando a bolsa escorrida em prol da humanidade. Certamente, que mais apreciaveis devem ser os bailes não benificientes para quem, como eu, não he socio, e só entra com a sua pessoa; mas já que a invenção chegou a ponto de applicar em proveito da humanidade oppressa as contradansas, e walsas, não serei eu quem lastime o obolo lançado em uma salva, que descança em niveas mãos, a bem dos necessitados.

Soffro, he verdade, uma desigualdade, porque não dansando (a poesia de um baile) e nem tendo occasião de ouvir raciar em meus ouvidos as suaves palavras desprendidas de uns labios nacarados, e nem de sentir o contacto de um torneado braço enlaçado com o meu, deverá dar a quarta parte da offrenda dos que gozam taes felicidades; mas consolo-me, porque a desigualdade reina neste mundo, desde que elle sahio do cahos. Perdi uma das mais notaveis festas desta côrte, a de S. Roque na pitoresca ilha de *Paquetá*, para a qual concorre innumero povo, e muitos rostinhos fagueiros. Não lamente porém muito minha perda, porque uma furiosa trovoada, que durou por toda a noite, principiando ás 8 da mesma, devia causar-me bastante susto a bordo do vapor de transporte. A tempestade consolou-me da perda da festa, e tambem deve consola-lo e aos leitores, porque salvou-os de uma respeitabilissima massada, que indubitavelmente teriam de soffrer com a descripção da viagem.

Como tenho de seguir brevemente, quero aproveitar, quanto me for possivel, meu tempo, para que os divertimentos façam apagar algumas impressões más, que por ventura me tenham feito as decepções, porque hei passado. Eu, como quasi todo o provinciano, suppunha esta côrte um Eden, onde nada poderia apparecer que incommodasse a individualidade, irritando-lhe os sentidos, enganei-me, não a encarava pelo lado material, no qual ella he tão material como a materialidade em dissolução; mas afora essas carregadas sombras, que dão vida a este bello quadro, nada ha a notar-lhe; e de tudo quanto tenho dito me desdigo (de tudo, bem entendido, quanto for em desabono desta Babilonia) neste momento solemne, em que estou para deixa-la, e no qual sinto um atrito em meu coração como o roçar da saudade.

He muito provavel, que ainda tenha tentações de tornar, porque eu sou essencialmente amante da variedade, no que estou quasi parlamentar, visto que os dignissimos a votaram aos militares, difficultando-lhes a monotonia do santo matrimonio; talvez porque sigam a opinião de Alexandre Dumas — o matrimonio he uma fortaleza em assedio, na qual uns querem entrar, e outros sahir—e não querem por a tropa brasileira em cerco. Se porém voltar, me saberei haver melhormente para não perder meu tempo nesta grande fabrica, na qual cada um trabalha em seu proveito com a materia prima do emprezario.

Nada tenho podido fazer para me tornar magnetisador. Creio que hei fallencia de fluido, porque sempre que éntro em experiencias para obter uma somnambula lucida, fico eu magnetisado.

A sciencia he mais difficil do que julguei, e tem seus perigos, porque o magnetismo em demasia pode fazer chegar a somnambula ao estado de extasis, no qual se escapa do poder do magnetisador, e então elle jamais lhe poderá tirar a carga de fluido, que a opprime, e *rosas...*

A morte, que horror!, pode ser consequencia immediata.

Não levo, comtpezar o digo, *agencia* alguma de ganhar dinheiro.

Ha de confessar, que he dolorosissimo vir um homem a côrte e voltar sem um *modus lucrandi*. Mas nem todos dão para tudo. Falta-me o talento. E sabe o que he o talento? Não sabe. He a aptidão, o desembaraço, que tem o individuo para as agencias, de sorte que descobre as mais occultas, inventa as mais difficeis e usa das mais rendosas, e isso sómente pelos seus estimulos naturaes.

Já deve saber, que foi presente á assembléa um projecto, vedando o casamento aos militares, sob taes e taes penas; uma das quaes he a perda do meio soldo, montepio e mais não sei o que para as viuvas e filhos. Esse projecto, que já passou em segunda discussão, foi muito mal recebido, como era natural, por aquella classe, que quer gozar, como todas as outras, de sua plena liberdade matrimonial. Lançou além disso algum ridiculo sobre ella, porquanto as moças, logo que veem algum militar dizem — não ha de casar.—

Os brejeiros quando passam por algum dizem o mesmo, de sorte que elles estão hoje tão irritados com a tal negativa, que difficilmente se contem no serio quando a ouvem. A *Marmota* deu a caricatura de um antigo brigadeiro maluco, que jogava pedras em quem lhe dizia—não ha de casar—, e além de outros versinhos em que ridicularisa a questão, apresentou os seguintes, que lhe remetto—

Duas meninas bonitas
Discutem, massem brigar,
Uma a favor, outra contra
A lei *não ha de casar.*

O tempo chegou
De ressuscitar
O bravo da patria
Não ha de casar.

Os rapazes teem tomado o negocio em grosso, teem talvez se excedido em desabafo de palavrorio, e isso tem feito grassar a noticia de um plano de revolta, que tem rendido a prisão de alguns, e mais outras medidas *ad cautelam.*

As imprudencias succedem-se, e quanto a mim, outras deveram ser as medidas, sendo a primeira o asphixiamento do tal projecto immoral, que nunca devera ter sido lembrado.

Os dignissimos Corrêa das Neves, Brandão, Brusque, Junqueira e Costa Ferreira, teem tido ovações do bello sexo, e militares, principalmente os dous primeiros, pelos discursos que pronunciaram combatendo aquelle voto constrangido de castidade. Os dous primeiros dignissimos tiveram no baile militar ovações de conquistador. Foram cortejados por uma commissão, e receberam *boquets* e saudações do sexo amado, cujos direitos defenderam.

Tornaram-se conhecidos aquelles dous campeões, e era tal o desejo de conhece-los, que não ha hoje militar, ou madama, que os não conheça, e que lhes não haja feito a honra de dirigir-lhes algumas palavras. Quanta inveja não tenho tido desta gloria! Quanto não daria eu para obter honras taes!

Quanto a desordem, veremos o que ha, e se apparece algum especulador, que explore aquella mina, aliás rica para os que gostam de taes especulações, talvez não perca seu tempo.

A augusta foi prorogada até o dia 12, afim de passarem as reformas, mas a opposição vai j[illegible]ando as possiveis tricas para protelar a discussão.

Tem dado bastante que fazer o pagamento das prezas da independencia, e do Rio da Prata, bem como da indemnisação de Lord Cokrane, que, por ser inglez, tem direito indisputavel ao nosso dinheiro. O dignissimo Ferraz e outros, mostrou o que he o tal Marquez do Maranhão; mas he inglez e basta.

Ou por esta ou por aquella razão, o que me não importa indagar, o certo he, que mil e tantos contos foram votados para essa pitada. He uma verdadeira preza pelo systema inglez. A Inglaterra intervem, e quer que paguemos a lord Cokrane, entretanto que prezas julgadas más pelos mesmos tribunaes inglezes, até hoje nos não tem sido pagas.

Terá por ventura aquella nação um direito para receber, e outro para pagar? He excepcional em tudo o paiz do bife e batatas.

Lord Napier depois que passar o inverno proximo na Russia, depois que descanhoar a barba com as navalhas, que lhe foram dadas, depois que açoitar o *cholera* com os cutelos da rapazeada, depois que mostrar que não teve razão o *Mercantil*, quando disse:

Por um pequeno incidente
O plano mais habil falha:
A espera de umas canoas
Napier não deu batalha;
Revolvendo-se na cova
Nelson poz-se a resmungar:
« Nunca fiz discurso, e brindes
« Mas venci, sem recuar.»

Depois que fizer isso tudo, digo, virá dar-nos um *pontapé* em paga de nossas prezas, e recibo das de lord Cokrane. E não terá razão? Certamente, por que quem acha tolos aproveita a occasião.

Está em terceira e ultima discussão o projecto das reformas judiciarias; e ultimamente um orador sustentou a conveniencia de livrar o jury de cartas massadas, porque um juiz de direito lhe disse, que indo abrir uma sessão do jury, so encontrára dous processos, um por causa de uma *gata*, e outro por causa de uma *urupema*. A razão he convincente.

Appareceu, graças ao dignissimo Viriato, uma trica para matar o projecto das incompatibilidades, e foi um requerimento para que esse objecto fosse apresentado em um projecto em separado, porque não tinha tido, como emenda, as tres discussões!! Quando na primeira e segunda discussão alguem quiz apresentar aquella emenda, adoptada e lembrada pelo ministro, disse-se, que deveria ficar para a 3ª; na 3ª, porém, depois de ter ido á commissão, diz-se que não pode passar em razão de não ter sido sufficientemente discutida!! O caso he que o tal requerimento passou, e, quanto a mim, com derrota do ministro, que se declarou em favor das incompatibilidades, e que disse, que eram um complemento do projecto das reformas. Quem de ora avante poderá entrar em luta eleitoral com um juiz de direito, que pode processar, sentenciar, que tem privilegio de foro, etc., etc. Certamente ninguem.

Muito breve teremos uma camara composta somente dos homens togados; e então; o que ainda será peior, as varas de direito nas mãos de homens não litteratos, que darão com ellas por páos e por pedras, e até mesmo na minha cabeça, se a pilharem de geito, salvo seja tal lugar.

Appareceu tambem um projecto prohibindo a exportação dos escravos de umas para outras provincias; mas não agradou aos homens do sul, e creio que será lançado no pelago do esquecimento.

Os dignissimos Viriato, e Silveira da Motta apresentaram riquissimos principios de economia politica, quando combateram o tal projecto. O dignissimo Viriato sustentou que era conveniente aos agricultores que os escravos se tornassem caros; por que assim, disse elle, dobram os capitaes, que nelles tem empregado. He o primeiro economista, ou quando menos o segundo, que affirma que a carestia dos braços he conveniente á lavoura. Outros, e talvez não tenham razão, sustentam inteiramente o contrario.

Seja qual for o principio verdadeiro, o que he exacto he que a continuar a sahir para o sul a escravatura do norte com a força com que vai sahindo, e não havendo, como não ha, providencias para supprir os braços que a agricultura dessa parte do imperio vai perdendo, em muito pouco tempo a miseria e sua cohorte de desgraças invadirá esse norte, que ficará reduzido a lamentavel estado. Não quero fallar nas razões politicas, que aconselham a prudencia nessa accumulação de escravos em um lado do imperio.

Se a emigração procurasse a morte, se o seu clima fosse mais benigno ao estrangeiro do que o sul, se tivessemos com que substituir os escravos, muito estimaria, que nos livrassem desse cancro; mas sem recursos he mister muita attenção.

Essa medida porém foi até acoimada de inconstitucional. O dignissimo Wanderley pronunciou um suculento discurso em sustentação do seu projecto, que ahi deve ser muito apreciado, e em verdade he digno disso.

A reforma hypothecaria vai passando sem opposição; tal he a necessidade, reconhecida por todos. Lamento porém que ella fosse precedida pela judiciaria, que não tem tanta importancia, principalmente dessecada como se acha, que perdeu sua configuração.

Consta que no senado se prepara grande opposição á tal reforma, e até ha quem assevere, que ella alli não passará. Em todo o caso não chegará lá na presente sessão á falta de tempo.

O senado continuava ardente, e chegou a extraordinario ponto de escandescencia, mas em um bello dia em que estavam mais ardentes os Exms. D. Manoel e Montezuma, este disse áquelle não sei que palavras á parte e em segredo, que aquelle ficou de cama por alguns dias, donde sahio curado da irritabilidade que parecia soffrer. Durante a molestia do Exm., adiantou-se bastante serviço e finalmente com a sua calma vai seguindo tudo em bonança. Não tenho podido acompanhar suas discussões; mas consta-me que uma sociedade em commandita, que o barão do Mauá tem querido crear para estabelecer um banco, ha por alli feito seu barulho, assim como na augusta e mais qua tudo nas folhas diarias, nas quaes nos tem dado estirados e massantes artigos, capazes de consumir a paciencia de Job. Eis o que ha de parlamentar.

Tem apparecido algumas *anjina*, e o padre Campos, deputado por essa provincia tem estado bastante doente de uma; mas consta-me estar livre de perigo. Certamente que deve ser uma das peiores enfermidades a que obstrue o canal de entrada, e respiratorio de um individuo; e eu não quizera de forma alguma embaraços por semelhante lugar. Para prosperidade de qualquer paiz he mister que as vias de communicação estejam desembaraçadas.

A desigualdade atmospherica, que temos tido nestes ultimos tempos, tem feito alteração na salubridade publica.

Só quem aqui está, he que pode apreciar o que tenho soffrido com estas rapidas mudanças. Ha dous dias fazia um calor insupportavel, tivemos uma tempestade e chuva fortissimas por uma noite; levantou o tempo e continuou o calor, hontem a mesma agua não saciava; a noite tivemos outra trovoada e chuva com frio. Corre que na tempestade passada cahio um raio em uma casa, mas sem offender a pessoa alguma, nem ainda a uma doente, que estava de cama, que ao contrario melhorou. Mão medico... Hontem eu vi cahir um no mar, e posso esseverar-lhe que não he das cousas mais dignas de serem vistas.

Não sei se a presente seguirá no *Brasileira*, como pretendo, porque o correio e vapores são cheios de difficuldades; e eu não quiz manda-la hontem para o correio, para dar-lhe mais frescas noticias.

Aqui fico de trouxa prompta á espera do *Tocantins*, que segundo me asseveram, deve sahir no dia 13 ou 14 com o inglez. Eu podera ir neste; mas além de receiar algum encontro russo, tenho medo dos reis dos mares nos seus estados.

Dê lembranças aos amigos e prepare por lá uma recepção condigna de um patricio, que deixou a Ea na côrte, e que vai com o polimento do bom tom e ares do grande mundo. Assim seja.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

5.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 15 DE SETEMBRO DE 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 ½ horas feita a chamada, e achando-se presentes 35 senhores deputados, abre-se a sessão.

O Sr. 2º Secretario procede a leitura da acta da sessão antecedente, que he approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º Secretario lê um officio do Sr. secretario da provincia, acompanhando a remessa de 40 exemplares do relatorio com que fôra aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA.

Entra em segunda discussão o projecto numero 1, relativo á estrada de ferro de Agua-Preta.

O Sr. Theodoro Silva, tomando a palavra, disse que quando se trata de materia grave e momentosa, como a que se acha sujeita á consideração da casa, toda a clareza, toda a precisão na lei que se tem de votar são necessarias; o vago, o indefinido não podem convir, porque tendem a estabelecer a dubiedade e confusão, que tendem a matar a idéa, a qual he em si transcendente; e he esse vago que se nota no projecto da commissão.

O orador observa que a nobre commissão não determinou o *quantum* do juro, não precisou até que tempo se estenderia a garantia, nem em que tempo ou época começaria; entretanto que muito conviria que ella houvesse tido em vista o procedimento do governo geral, para estabelecer sobre as bases do contrato por elle feito, o que hoje a provincia tem de fazer. O governo geral tomou todas as medidas de cautela, estabeleceu todas as condições convenientes, estipulou clausulas, as quaes o orador entende que não podem deixar de ser admittidas pela provincia; he isso, diz elle, o que convem aos nossos interesses, aos interesses da provincia: não devemos admittir outra base que não a estabelecida no contrato do governo geral, até porque deve haver toda a harmonia em o nosso procedimento a tal respeito, e o do governo geral. E, porque razão, pergunta o orador, não se referio a commissão a esse contrato? Em questão tão grave, esse ponto não poderá ser de vida ou de morte para ella?

Certamente, e he por isso, diz elle, que pretende mandar a mesa uma emenda no sentido em que se tem expressado. Feitas estas considerações, passa a occupar-se da conveniencia do projecto, que na primeira discussão foi impugnado pelo Sr. Manoel Cavalcanti. Observa que se aquelle nobre deputado tivesse atacado o projecto por omisso em parte, o orador nada diria, porque elle tambem nota que a nobre commissão não tivesse estabelecido os meios de realisar a garantia. E em resposta a um aparte do Sr. Meira, o orador pergunta: que mal póde haver que desde já se predisponha os meios para o fim a que nos propomos? Diz que no seu conceito ha um meio que lhe parece proveitoso, e vem a ser as loterias; observa que semelhante medida não deve parecer extraordinaria, porque vio-se que no tempo da muito patriotica administração do Sr. barão da Boa-Vista, a esse meio se recorreu para favorecer-se a construcção do nosso theatro. Se porque já se tem concedido muitas, suppõe-se que a idéa não aproveitará, ha o recurso de se estabelecer na lei o numero das que devem correr todos os annos.

Quanto á falta de capitaes, o orador pondera que os capitaes com que se ha de fazer a estrada nos devem vir do estrangeiro, o que he um bem para o paiz.

O Sr. Manoel Cavalcanti principia, declarando que quasi que acha inutil fallar, visto o açodamento e quasi unanimidade com que o projecto foi votado na sessão antecedente; todavia diz que fará ainda algumas reflexões, á que a casa dará o peso que julgar conveniente. Repete ainda que ninguem he mais enthusiasta das estradas de ferro do que elle; mas que reputa actualmente a idéa prematura, por que não temos capitaes nem população; e disse que quando fallava em capitaes, não queria referir-se aos necessarios para a construcção do caminho de ferro, se não ao preciso para a alimentação da linha, e que tanto isso era verdade que se houvesse riqueza para tal fim, não teria o governo geral nem a assembléa provincial necessidade de garantir um rendimento á companhia; o que prova que não ha riqueza particular no paiz, nem tão pouco riqueza publica.

Se confiamos no nosso credito, diz o orador, convem usar pouco delle; abusar do credito he perder o credito; declara que não está inteirado do rendimento da linha, que não possue os meios precisos para avalia-lo, e por isso foi que pedio informações; mas que tem ouvido dizer que pelo menos nos primeiros annos ella não dará para mais do que o seu costeio e para algumas outras despezas indispensaveis; e por esta razão suppunha que a contribuição he infallivel. Então, pergunta, donde ha de sahir dinheiro para isso? Necessariamente da quantia das obras publicas.

O orador declara que tem ouvido dizer que as vantagens do caminho compensarão os gastos, porque tem de passar por terrenos mui ferteis, que hão de produzir muito: entretanto disse que não se reflete, que para tudo isso he preciso tempo: a riqueza não se forma de repente, esses terrenos precisam de espaço para serem cultivados e produzirem.

O orador observa que já não quer tratar da injustiça que ha em fazer a provincia inteira contribuir para uma parte della. Em seu entender diz que temos cousas que por ora são mais necessarias do que essa estrada; as estradas ordinarias, aproveitando a toda a provincia, beneficiando a muitos, são presentemente muito mais necessarias. Não se sacrifiquem os interesses de muitos aos de poucos, brada o orador; com effeito, diz elle, as estradas de ferro, chamando para a margem dellas as populações despovoam as estradas ordinarias; e em um paiz pouco povoado he isto um inconveniente.

Tem-se fallado na França, onde o governo faz tudo quanto quer; entretanto, diz o orador, que o nosso mal está em querermos imitar a França: antes nesta parte imitemos os Estados-Unidos, onde o governo não intervem nas empresas de tal ordem.

Depois passa a tratar da segunda questão, isto he, donde se ha de tirar o dinheiro. Entende que se podia aproveitar o dinheiro que se gasta com o lyceu; mas diz que já se falla em um internato, contra o qual ha de votar. O orador observa que o relator da commissão já havia declarado que a contribuição sahiria da quota das obras publicas, mas que elle já de agora se pronunciava contra semelhante alvitre. He de opinião que em vez de se supprimirem essas obras, venham mais engenheiros, mais professionaes e praticos do que os que aqui temos, aos quaes não pretende offender, porque suppõe que de fora pode vir quem tenha mais conhecimentos praticos do que elles. O orador declara que quando tivermos estradas ordinarias, quando tivermos vias de communicação por toda a provincia, então sim poderemos ter estradas de ferro, e que he para esse tempo que se deve esperar. Em fim, conclue o seu discurso, fazendo algumas reflexões contra a intervenção do governo em materia de industria, e diz que só admitte a acção do governo, quanto á segurança particular e publica.

O Sr. Francisco João toma parte na discussão em favor do projecto, e considera a questão sob dous aspectos: as vantagens ou desvangens da idéa em si, e da sua applicação pratica; examinou as condições de opportunidade, conveniencia e possibilidade de taes meios de transportes. Ao entrar em taes investigações mostrou em primeiro lugar a utilidade em geral de taes meios de transportes, principalmente entre nós; depois denunciou a opportunidade de occasião para se realisarem tentativas desta ordem em uma quadra como a em que se acha o paiz, em que só se trata de melhoramentos materiaes e das realidades da vida; em ultimo lugar finalmente, demonstrou que mesmo com os meios existentes no orçamento póde ser levada a effeito a empreza da estrada de ferro. Occupando-se com o projecto, o orador disse que julgava que o projecto devia ser modificado na sua redacção, e entendia que devia ser organisado de conformidade com o pensamento da lei geral que garantio os 5 %. Em fim, concluio, dizendo, em resposta ao orador que o precedeu, que era de opinião que ao governo incumbia dirigir o espirito publico, alenta-lo e acompanha-lo no movimento do dia, que he o da civilisação progressista. O orador foi ouvido com muita attenção, e provou os pontos do seu discurso com exemplos tirados da historia dos outros povos.

Lê-se o officio seguinte do secretario interino da provincia: « Sua Ex. o Sr. presidente da provincia, a quem fiz presente o officio de V. S. datado de hontem, em que solicita em nome da assembléa legislativa provincial copia não só do contrato feito pelo governo imperial para a construcção da estrada de ferro desta cidade para Agua Preta, como do orçamento da obra, manda-me responder á V. S. que as condições do contrato constão dos decretos de 7 de agosto, e 11 de setembro de 1852, modificados pelos de 3 e 13 de outubro de 1853, impressos nas collecções dos ditos annos; e que quanto ao orçamento nada existe a tal respeito no archivo desta repartição. Deos guarde a V. S.— Secretaria do governo de Pernambuco, em 15 de setembro de 1854. — Illm. Sr. primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—*Joaquim Pires Machado Portella*, official maior servindo de secretario.

O Sr. Manoel Cavalcanti toma a palavra segunda vez para dar algumas explicações, mas disse que as deixaria para a terceira discussão do projecto. Declara que o orador que o precedera não havia respondido aos seus argumentos, que somente formara castellos para ter o gosto de derriba-los. Insistio sobre a inconveniencia da intervenção do governo em materia de industria, declarou que semelhante questão não podia ser resolvida naquelle lugar e que grandes homens se haviam occupado com ella, mas que ainda se achava no dominio da controversia. O orador finalisa declarando que se a commissão houvesse indicado outra fonte, que não a quota das obras publicas, donde se devesse extrahir a contribuição; se houvesse proposto a suppressão do corpo de policia e de outras despezas, talvez que o projecto merecesse o seu apoio; mas como não o tinha feito, votava contra o projecto.

O Sr. Pereira de Brito disse que usava da palavra para dar explicações sobre o que havia dito na sessão antecedente. Entende que a estrada de ferro não dá civilisação aos habitantes de Una, por que elles vem aqui todos os dias; disse que não conhecia o orçamento, o que he necessario. He de opinião que se não deve fazer o contrato sem que haja orçamento, porque podem haver enganos, como ultimamente aconteceu no Rio de Janeiro com um orçamento para uma estrada de ferro, e fundamentou os seus receios com uma publicação no *Diario* de hoje. Entende que a assembléa provincial não deve tratar da questão da estrada de ferro, porque isto he da competencia do governo geral. Disse o orador que a assembléa não devia dar mais dinheiro, porque tendo o Sr. Mornay se obrigado a fazer a estrada com o juro de 5 por cento, não se lhe devia dar mais 2 %, por que elle contratou fazer por 5 por cento; que o 2 por cento he um favor de mão beijada, pois que podemos ter o caminho sem este novo comprometimento, visto o contrato que o Sr. Mornay fez com o governo geral. Além disso disse o orador que não ha vantagens na estrada de ferro, porque a de Pernambuco vai encontrar-se com a da Bahia no mesmo ponto.

Gosto muito de caminho de ferros, continúa o orador, mas não o quero porque elle nos traz um deficit. Entende que os Bahianos tambem não devem dar os dous por cento; e em conclusão disse que a provincia e as outras nações nos qualificarão de prodigos, se dermos mais dinheiro ao Sr. Mornay, e não o devemos dar porque não he nosso, mas do governo, da nação, e senta-se declarando que vota contra o projecto.

Não tendo mais quem queira fallar sobre a materia, o Sr. presidente submette o projecto a votação, he approvado.

O Sr. Souza Carvalho requer a dispensa do interstício que he igualmente approvada.

Lê-se a seguinte emenda offerecida ao projecto n. 1.—Artigo additivo. O contrato que o governo provincial houver de organisar com a companhia, deverá ter por base o que celebrou o governo geral em 7 de agosto de 1852 com os emprezarios da mesma companhia, tendo em vista as suas modificações.—*Machado da Silva*. Foi approvada.

Tendo-se esgotado a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão, e dá para ordem do dia seguinte, leitura de projectos, pareceres, requerimentos e a terceira discussão do projecto n. 1.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 15 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Manoel do Livramento, por espancamento; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Simão Dias da Silva, por ebrio, e João Baptista dos Santos, para correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 15 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem a tarde do sul o vapor inglez *Brasileira*, e por elle recebemos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 7 do corrente, e da Bahia a 13.

S. A. a Sr.ª princeza D. Leopoldina soffreu ultimamente de uma angina acompanhada de febre, mas já se achava completamente restabelecida.

A assembléa geral foi prorogada até o dia 12 do corrente, e o que de mais interessante a occupava, era: na camara temporaria o projecto de reforma judiciaria em terceira discussão, sendo separada para um projecto especial a parte relativa ás incompatibilidades, e o projecto sobre os casamentos de militares; no senado, o projecto relativo á reforma dos tribunaes de commercio, afinal approvado em terceira discussão.

O Sr. barão de Maroim foi nomeado 1. vice presidente da provincia de Sergipe, e o Sr. commandante superior José da Trindade Prado para o lugar de 3.

Fallava-se na mudança do Sr. ministro da guerra, dizendo-se que seria substituido pelo Sr. Andreas ou o Sr. Elisiario.

Tendo-se espalhado que no dia 7 pretendiam alguns militares dar uma demonstração contra o projecto de lei que prohibe aos mesmos casar-se sem licença do governo; tomou o governo energicas providencias, sendo presos varios d'entre elles, e devendo partir outros pára o Rio Grande do Sul, inclusive os que ainda estudavam.

As noticias de S. Paulo são destituidas de interesse.

No Rio Grande e Porto Alegre, havia tranquilidade, mas os repetidos assassinatos assustavam a população.

Em outro lugar vão transcriptos os despachos expedidos pelo ministerio da justiça, assim como as noticias relativas ao Rio da Prata, não nos sendo possivel estender mais este resumo, pela hora adiantada em que nos foram entregues as gazetas.

Na Bahia foi barbaramente assassinada, na cidade de S. Amaro, Joanna Maria das Virgens, maior de 50 annos, por Izidoro escravo do engenho Mussurunga, que se achava preso.

COMMUNICADO.

Suum cuique...

Dous foram os sentimentos que nos suggerio a leitura de alguns communicados inseridos no *Diario de Pernambuco*, como tributos de bem merecido louvor ao Exm. Sr. conselheiro Antonio de Menezes V[illegible]cellos de Drummond. Se por um lado n[illegible]mos de sincera satisfação por ver comme[illegible] de uma maneira assaz honrosa os relevantes serviços que esse distincto cidadão prestara em diversas phases de sua vida publica; por outro lado, seja-nos licito dize-lo, não podemos olhar com a mesma complacencia para as invectivas que por essa occasião foram lançadas ao gabinete de 11 de maio, e com especialidade ao digno ex-ministro dos negocios estrangeiros. Apreciadores das excellentes qualidades do Sr. Drummond, conscios de sua reconhecida experiencia e aptidão, devemos tambem render nossa homenagem de justiça a um gabinete, que tantos beneficios prestara ao paiz, conservando fielmente as tradições e os principios d'essa politica generosa, inaugurada em 29 de setembro.

Sem entrar-mos no exame das causas que deram lugar a retirada do Sr. Drummond, força he confessar que ella nada teve de acintosa. Julgando esse distincto servidor que não era conveniente a sua residencia na côrte de Lisboa, depois do desfecho da questão diplomatica, que se agitara o anno passado, pedio e obteve licença para retirar-se. Mas dahi poder-se-ha rasoavelmente concluir que o ministro que lh'a dera foi movido por um motivo menos justo e louvavel? Seria temeridade affirma-lo. A illustração e precedentes do Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza e de seus dignos collegas; o patriotismo e elevado tino administrativo, de que elles teem apresentado provas incontestaveis, e sobre tudo o glorioso desenlace da complicada questão do Rio da Prata, são os mais seguros garantes das boas intenções que elles sempre tiveram em mira, durante o tempo em que dirigiram os negocios publicos.

He, sem duvida, mui difficil perscrutar as graves razões de estado que determinam a decisão de questões melindrosas de certa ordem; assim como não nos parece acertado presumir-se que um estadista que se acha altamente collocado, queira sacrificar o seu credito, e comprometter o paiz, atirando-se na baixa esphera dos interesses mesquinhos. Entretanto, quando não podemos ter pleno conhecimento das causas, o mais prudente he julga-las pelos seus effeitos: ora, ninguem dirá que o resultado da nossa pendencia com Portugal, trouxesse ao paiz a menor quebra de sua dignidade...

Dizer-se que a retirada do Sr. Drumond fôra a *consequencia de uma intriga tramada em Lisboa e no Rio de Janeiro*; e affirmar-se, finalmente, que *triumpharam os moedeiros falsos e contrabandistas de Africanos*, he nada menos que offende-se gravemente, não só ao governo, mas tambem ao nosso brio nacional.

Somos os primeiros a confessar o distincto merecimento do Sr. Drummond: desejamos ardentemente que o governo aproveite as suas luzes e patriotismo em missões de alta importancia: mas todavia, não podemos deixar de lamentar que os communicantes do *Diario*, contrariando de alguma sorte as idéas de moderação, que são um dos caracteristicos da nossa época, avançassem contra o ex-ministro dos negocios estrangeiros proposições acrimoniosas, e despidas da menor sombra de prova. Fazemos votos para que seja banido d'entre nós o pernicioso systema de se pôr em relevo o merecimento de uns á custa da reputação de outros.

Esse costume de se querer *gastar* e aviltar os nossos homens de estado, só pode ter a vantagem de plantar a desmoralisação e a anarchia, fazendo com que o povo perca toda a fé que deve ter naquelles, que precisam de toda a força e prestigio para conservar a ordem, e promover a felicidade do paiz.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Quando se encontram no mundo homens bemfasejos devem seus nomes figurar na sociedade para que o povo reconhecendo suas boas acções os venere como deve, e por isso rogo a Vmcs. que a bem da verdade queiram mandar publicar no primeiro numero de seu conceituado jornal estas duas linhas, como signal de gratidão, pelo que abaixo vou communicar com toda a fé e sinceridade.

Tendo chegado pela primeira vez a este porto ha dias sem meios alguns, logo que desembarquei dirigi-me ao consulado de Portugal nesta cidade, para alli fallar ao meu consul; afim de como portuguez me guiar nesta boa terra. Não se achando este então no consulado, ahi encontrei o vice-consul, o Sr. Miguel José Alves, ao qual communiquei o intento que tinha, e tendo-me este senhor prestado a maior attenção, ouvio-me como um pai póde ouvir um filho, e no fim disse-me que sendo incerta a minha arrumação nesta cidade para caixeiro de escripta, unica occupação a que me podia dedicar, segundo o que eu lhe disse, por ser doente e defeituoso do lado direito, e não poder por isso entregar-me a outra qualquer especie de trabalho, por aqui ficaria até que se conseguisse qualquer arranjo neste sentido a expensas delle e do consul, a quem communicaria logo este acto. E como eu patenteasse nessa occasião os desejos que tinha de voltar a minha patria (Ilha da Madeira), o Sr. consul Dr. Joaquim Baptista Moreira, que nesta occasião entrava, sendo-lhe communicado pelo Sr. vice-consul a conversa que comigo havia tido, me disse que ia tratar desde logo de conseguir uma passagem no primeiro paquete para aquella ilha, e que ficaria em sua casa até poder embarcar. Confesso, Srs. redactores, que me faltam expressões com que possa agradecer aos dignos agentes consulares portuguezes nesta terra a benevolencia e affago com que me tem tratado estes dias. Residindo, porém, em casa do Sr. consul não posso deixar de dizer que encontrei nelle mais um pai que um consul, não me faltando na casa do Sr. Moreira cousa alguma, sendo tanto por elle como por a sua illustre familia o mais bem tratado possivel. E agora neste momento que recebo a noticia deste meu bemfeitor deque tudo está arranjado para eu poder seguir para a Madeira no proximo vapor que deve passar para o norte, por tanto não deixarei esta terra, sem que faça isto publico, até que chegando a minha patria ahi novamente o publique, pedindo desde já ao Altissimo a conservação destes dous bondadosos funccionarios portuguezes, de cujos corações bem formados faço o devido apreço.

Por a inserção destas duas linhas lhe ficará grato, Srs. redactores.—*Alexandre Martins Ferreira.*

Recife 15 de setembro de 1854.

Srs. redactores.—Como quer que eu hontem (14) fosse testemunha de ver uma patrulha do corpo de policia participar ao Sr. tenente Cunegundes a prisão que ella fizera a um cadete, que se achava a paizana, e que essa prisão, como disse a mesma patrulha, provinha de haver o cadete passado por entre ella, julgo que tanto arbitrio não deve passar desapercebido, mesmo porque eu não sei quando um incidente me collocará na necessidade de passar por entre uma patrulha de policia, que em vez de rondar se conserva em pé nas calçadas ou passeios por onde o povo faz seu trajecto; bem que semelhante prisão faz com que desde já me ponha de sobre aviso.

Alguem, que esteve presente, entendeu que a prisão era illegal, e que como tal, o cadete senão devia recolher, e o Sr. tenente Cunegundes, nos parece, tambem assim pensava, mas não sei porque razão conduzio o cadete para o quartel do corpo de policia.

Releva dizer que o cadete fora preso a ordem do Sr. Dr. chefe de policia, e que nessa occasião dera a voz de preso a patrulha a ordem do seu respecto commandante. Suppomos que convinha muito, que os Srs. officiaes que fazem as rondas, e os de estado maior tenham o direito, por virtude de autorisação, de investigar os casos e conforme entenderem mandar logo pôr em liberdade aquelle individuo, cuja prisão fora illegalmente feita; mesmo porque convem muito e muito afinar a escalla dos arbitrios etc., etc. Não posso ir mais adiante, porque a impressão destas linhas muito me custa. E porque o Sr. commandante do corpo de policia não gosta dos anonymos, no que eu o acompanho, vejo-me na rigorosa obrigação de assignar-me, porque não quero de todo incorrer no seu desagrado.

Com a publicidade destas linhas, Srs. redactores, lhe ficará agradecido o seu venerador e obrigadissimo criado. *Manuel Eloy Mendes.*

15 de setembro de 1854.

Ex sutore medicus!...
(Phedro)

Eis-nos outra vez as voltas com a *Camelia*. Como não tivessemos a inaudita felicidade de nos chegar ás mãos o segundo numero desse *bem redigido* periodico, para analysar-lhe os erros, e não podessemos de uma só vez apresentar as bellezas do primeiro numero, por isso vamos ainda nos occupar com elle, e pedimos aos senhores *cascabulhos* que se sujeitem mais esta vez á nossa palmatoria, que será infallivel todas as vezes que della necessitarem; he este o unico meio que achamos para castigar o requintado pedantismo desses desfructaveis, que a maneira do *sapateiro arvorado em medico*, que Phedro nos descreve, atrevem-se, em uma provincia como esta, a apresentar um periodico nojento e indigno da imprensa brasileira, como he a *Camelia*.

Vamos ainda analysar esse primeiro artigo, ou introducção, que he uma *perola*, e que muito acredita ao seu fabricante.

E nesta época em que a litteratura vai dando, segundo diz o tal moço, ao progresso « aureo » caminho, e brilhantes pennas imprimem « aureos » traços, como he que cascabulhos acafagestados, ignorantes, como o autor do tal artigo que analysamos, se atrevem á escrever para o publico? *O' tempora! ó mores!*

Não entremos na minuciosidade de erros, que podem ser desculpados, e sómente apresentemos desse artigo mais um erro de grammatica, e um erro crasso, que só com outras duas duzias de bolos merecia ser corrigido, e he o seguinte — *Assim nos servimos.... para apresentar-mos...* O' brutalidade!!!

Vamos adiante. Gostamos sobre maneira da producção do *cascabulho*, que até *nas pedras gravou o prazer que experimentou* quando *sentio Marcia*!! Ai! que não haja quem te gravasse na testa a lettra —T, como se costuma ferrar os burros, para que assim podesse ler o que tu és miseravel creatura!

Paremos aqui, e aguardemos a sahida do segundo numero do papeluxo, para mostrarmos aos desfructaveis, e pedantes *cascabulhos* para quanto vale

O calouro.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 dįv. 27 ¼ e 27 ½ d
Desconto de lettras de 1 a 3 mezes—6 a 8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	140:117$449
Idem do dia 15	9:884$152
	150:001$601

Descarregam hoje 15 de setembro.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Barca ingleza—*Genevieve*—ferro e carvão.
Patacho dinamarquez—*Anna Catharina*—botijas vazias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	7:330$362
Idem do dia 15	661$149
	7:991$511

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14	515$357
Idem do dia 15	6$244
	521$601

Exportaçao'.

Maranhão e Pará, barca franceza *Harre*, de 255 toneladas, conduzio o seguinte:—3,014 libras de cobre velho, 50 pipas aguardente, 1,600 couros salgados com 77,979 libras, 967 quintaes de tatajuba.

Nantes, brigue francez *Dardanellos*, de 202 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,828 saccos com 14,140 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14	9:315$391
Idem do dia 15	1:226$303
	10:541$694

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	9:250$112
Idem do dia 15	555$105
	9:805$217

RIO DE JANEIRO, 6 DE SETEMBRO, AS 5 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambios. — Londres: 27 d. 60 dias, 27 ⅛ d. 90 dias, 27 ¼ d. 60 e 90 dias.
» — Paris: 355 rs. 60 dias.
» — Hamburgo: 662 rs. 90 dias.
» — Havre em Paris: 353 rs. 60 dias.

As transacções em cambio pelo vapor *Brasileira*, incluindo as de hoje, foram regulares sobre Londres e sobre Paris, e avultadas sobre Hamburgo, regulando de 27 e 27 ¼ d. a 60 e 90 dias sobre Londres, de 353 a 356 rs. a 30 e 60 dias sobre Paris, directa e indirectamente, e a 662 rs. 90 dias sobre Hamburgo.

Em café hoje pouco se fez.

Fretou-se um navio inglez para um porto do norte dos Estados-Unidos a 70 cents.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças hespanholas . .	29$000 a 29$500
»	» da patria . . .	28$700
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000
»	Moedas de 4$. . . .	9$000
»	Soberanos.	9$200
»	Pesos hespanhóes . . .	1$940 a 1$960
»	» da patria . . .	1$860 a 1$880
»	Patacões	1$860 a 1$940
Apolices de 6 %		107 a 108 %
» provinciaes.		101 a 102 %

(*Jornal do Commercio.*)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 15.

Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor inglez *Brasileira*, commandante Henry J. Cox. Passageiros, deputado Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e 1 criado, deputado João José Ferreira de Aguiar, Joaquim Pedro da Costa Lobo, 1 filho e 1 criado, Gregorio Antunes de Oliveira, Ludgerio G. da Silva e 1 criado.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hipothecarios, e quaesquer interessados, que foi desapropriada a José Joaquim de Santa Anna, uma casa de taipa na estrada do sul, que vai para a villa do Cabo, pela quantia de 80$ rs., e que o respectivo proprietario tem de ser pago do que se lhe deve por esta desapropriação logo que terminar o prazo de 15 dias contrados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de setembro de 1854.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.
Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— A mala do vapor *Viamão*, será fechada hoje (16), para o Rio de Janeiro as 9 horas da manhãa, por ter sido transferida sua viagem.

— O hiate *Sobralense* recebe a mala para o Acaracú no dia 18 do corrente ao meio dia.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista foi recolhido á cadeia o cabra Joaquim José de Sant'Anna, que suppõe-se ser escravo, e chamar-se Ambrozio: seu senhor justifique o seu dominio perante a mesma subdelegacia.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, foi apprehendido em mão de um carguerio um cavallo (russo sujo), que se suppõe furtado: seu dono justifique o seu dominio perante a mesma subdelegacia.

— Pela mesa do consulado provincial se annuncia, que o trimeste addicional do exercicio de 1853 a 1854, espira no ultimo do corrente, recolhendo-se á respectiva thesouraria nessa epoca todos os livros pertencentes á semelhante exercicio, para serem executados os contribuintes: assim pois avisa-se a todos que deixaram de pagar decimas e outros impostos, que concorram a pagar seus debitos até o dia ultimo do mez ácima mencionado.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

7.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 16 de setembro de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura será representado o novo e edificante drama em 3 actos intitulado

RAPHAEL
ou
OS MAOS CONSELHOS.

Composto em francez pelos Srs. Carmon e Grange, e traduzido em portuguez por J. M. Barbosa.

Personagens.	*Actores.*
Raphael capitão de dragões.	O Sr. Costa.
Affonso dito dito. . . .	» » Reis.
Gil Peres.	» » Sena.
Boaventura criado de Affonso.	» » Monteiro.
Mestre André estalajadeiro.	» » Mendes.
Maria filha de Peres. . .	A Sr.ª D. Orsat.
Enesilla.	» » Amalia.
Frei Antonio.	O Sr. Rozendo.
Alvaro tenente. . . .	» » Pinto.
Rodriguez dito	» » N. N.
Um frade.	» » Santa Rosa.

Frades criados, etc. A scena passa-se em Marid.

Os intervallos serão preenchidos com escolhidas peças de musica. Terminará o divertimento com a muito engraçada comedia, traduzida do francez, em 1 acto, que se intitula

A MOLEIRA DE MARLY.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

• Ceará' Maranhão e Pará'

com destino a estes dous portos deve seguir mui brevemente por ter grande parte da carga tratada, o novo e mui veleiro palhabote « Lindo Paquete» capitão José Pinto Nunes, para a carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

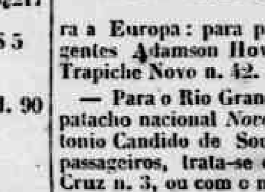

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Hast, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para o Rio Grande do Sul segue nestes dias o patacho nacional *Novo Temerario*, capitão José Antonio Candido de Souza; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o mesmo capitão a bordo.

BAHIA.

Segue na presente semana para a Bahia a sumaca Rosario de Maria, ainda pode receber alguma carga, a tratar com os consignatarios Novaes & C.; rua do Trapiche n. 54.

Companhia Luso—Brasileira.

Tencionando sahir de Lisboa em 3 do corrente, o elegante e novo barco a vapor o *D. Maria II*, deverá aqui chegar no dia 17; e seguindo para a Bahia e Rio de Janeiro: receberá passageiros a commodos as seguintes passagens, podendo os interessados dirigirem-se a rua do Trapiche n.º 26 a Manoel Duarte Rodrigues.

	1.ª camara	2.ª camara	3.ª camara
Bahia	45$000 rs.	40$500 rs.	18$000 rs.
Rio de J.	90$000	72$000	36$000 rs.

— Para Buenos-Ayres por Montevidéo, segue nestes dias a barca portugueza «Amazonas», a qual offerece excellentes commodos e bom tratamento para passageiros: os pretendentes dirijam-se a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão a bordo.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o novo e veleiro patacho nacional «Esperança,» por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, segundo andar ou com o capitão José de Campos Magalhães na praça do Commercio.

— Para' o Rio de Janeiro sahe até o dia 25 do corrente o brigue « Sagitario » de primeira classe, o qual tem ja' a maior parte de seu carregamento, para o restante, passageiros e escravos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço: na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se o hiate *Carolina*, com boa lancha, ferros, correntes, massame todo novo, assim como todos os mais pertences em bom uso: os pretendentes se poderão dirigir a bordo, defronte da venda do caes do Ramos para ver, e a tratar na rua do Queimado n. 44.

Ceara' e Acaracú.

Segue em poucos dias o patacho *Santa Cruz*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão de porção de objectos pertencentes a navio, consistindo em velas, vergas, peças de cabos de cairo, ditos de linho, patolas com correntes de ferro, linga com dita, pedaços de correntes de ferro, moitões, mesa de camara, prumo e linha, rolo de cordas para barquinha, porção de cordas de linho, saccos com estôpa de calafetar, barris com carnes salgadas de vacca e de porco, de superior qualidade, latas com conservas de sopa, e carnes conservadas, 220 barricas abatidas, 1 balança com braço e pesos de ferro, porção de verniz em barril e latas de dito, agua-raz, tintas de differentes cores, e muitos outros artigos miudos, proprios para navio: sabbado, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, no Trapiche Novo.

— Vicente Ferreira da Costa fará leilão por intervenção do agente Victor, da taberna que foi de Francisco Rabello de Souza, com sua competente armação nella ou fóra della, sita na praça da Boa-Vista n. 2, para pagamento de seus credores: quarta-feira, 20 do corrente, as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

SOCIEDADE CRIADORA.

Alem dos talhos que ja' tem estabelecido, no domingo 17 do corrente, abre um no becco da Lingoeta, casa n. 3; e nelle vendera' e cortara' a carne a vontade do comprador, como se usa na Europa; assim como vendera' igualmente aos que quizerem comprar segundo o uso estabelecido.

— Na rua Direita n. 33 fazem-se papeis rendados para enfeites de qualquer prato ou bocetas de doce, por preço muito commodo.

Attenção.

Manoel Joaquim da Silva, brasileiro, avisa a quem convier, que pela relação do Rio de Janeiro foi julgada nulla a doação que sua finada irmãa D. Gertrudes Maria Claudina fez a sua nora D. Joanna Maria do Sacramento Albuquerque, e que portanto esta não póde dispôr dos bens que pertencem a esta doação, por terem de reverter ao annunciante na conformidade do testamento; e para que ninguem se chame a ignoracia, faz o presente annuncio.

MUTILADO

— O abaixo assignado, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de 28 de agosto proximo passado, que tem de ser arrematado por parte da fazenda, o sitio em que mora seu irmão e consenhor do mesmo sitio João Manoel Mendes, o mesmo abaixo assignado como herdeiro e como procurador de um de seus irmãos, tambem herdeiro, avisa ao publico, que sobre este sitio existe um recurso para o supremo tribunal de justiça, o qual não só pela costumada justiça deste tribunal, como pelas justas razões que allegam, esperam os herdeiros que lhe seja restituida sua propriedade, herança de sua finada mãi, por isso que nada devem a fazenda, e portanto não devem pagar todos o que só um deve. Recife 11 de setembro de 1854.—*Joaquim Mendes da Cunha Azevedo.*

— Aluga-se o quarto andar e sotão do sobrado da rua do Trapiche n. 42, com excellentes commodos para familia: a tratar no primeiro andar do dito sobrado.

— Precisa-se alugar um sobrado no bairro de Santo Antonio, quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Trapiche n. 40, terceiro andar.

— Aluga-se annual ou pela festa uma propriedade de pedra e cal, no lugar da Casa Forte, contigua a do tenente-coronel Vilella; a tratar na fundição do Brum n. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

— O Sr. Manoel Marques de Abreu Porto tem uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Joaquim Gomes Villar Garrafão, residente na povoação do Pilar da provincia das Alagoas, vai á Portugal visitar sua saudosa familia, residente na villa da Povoa de Varzim, aonde offerece seu pouco prestimo aos seus amigos em quanto alli se achar, e por esta occasião se despede dos mesmos, dos quaes por algum motivo não póde fazer pessoal. Outro sim persuadido que nada deve a esta praça de Pernambuco ou outras fóra desta, com tudo adverte, que se alguem se considerar seu credor, deve comparecer no prazo de 3 dias a contar da publicação deste, na casa do Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães & Companhia, onde presentemente reside, e deste prazo em diante não será mais attendida reclamação alguma.

15$000 rs.

Precisa-se de uma preta que seja boa costureira e engommadeira: quem a tiver dirija-se a rua do Rangel n. 77.

— Precisa-se de uma criada de boa conducta, para todo o serviço d'uma casa: na rua do Vigario n. 13, primeiro andar.

— Na Boa-Vista, rua da Alegria, casa n. 36, doura-se e prateia-se com toda a perfeição, e tambem se ensina tudo por preço commodo.

— O abaixo assignado, solicitador dos feitos da fazenda nacional, faz sciente a todos os devedores da mesma, que d'ora em diante está encarregado pelo respectivo Sr. Dr. procurador fiscal de receber dos ditos devedores os conhecimentos provenientes do pagamento de seus debitos, e entregar as quitações do estylo, para o que deverá ser procurado na casa de sua residencia, na rua da Conceição da Boa-Vista n. 18. Recife 13 de setembro de 1854.

Joaquim Theodoro Alves.

— Antonia Carolina da Conceição, como se acha doente, e tendo de retirar-se para o matto, avisa a todas as pessoas que tem penhores em sua mão, os venham tirar no prazo de 8 dias, na travessa do Carmo n. 4.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, devendo saber engommar; quem a tiver, póde tratar na botica da rua Nova, a qualquer hora do dia.

— O Sr. Gregorio José dos Passos, morador na cidade de Olinda, procurador da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, queira vir satisfazer o importe da cera que se gastou na procissão do mesmo Senhor.

— O major engenheiro precisa de tijolos de alvenaria grossa para a obra do hospital regimental: quem os quizer vender, procure-o na rua do Hospicio.

— O Sr. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, queira annunciar onde mora para ser procurado.

Deniz, alfaiate francez,

estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, trabalha de feitio.

— Aluga-se uma optima loja para fazendas, ferragens ou miudezas, com armação, na rua Nova, loja n. 4: a tratar com A. Catombiez, na loja n. 2.

— No dia 19 do corrente mez, ao depois de finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de serem arrematadas por venda por ser a ultima praça, duas casas terreas meia-aguas, sitas no lugar do Campo Verde na Soledade, sendo uma com porta de cocheira, avaliada em 300$ rs., outra no valor de 200$, ambas em chãos foreiros: por execução que move Justino Pereira de Farias contra o casal do mentecapto Manoel da Cunha Oliveira.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS, NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 22, SEGUNDO ANDAR.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Cumprem-se as condições de serem vendidos para fóra ou para a terra conforme a vontade de seus donos.

— Precisa-se de um feitor para um sitio na Magdalena: no aterro da Boa-Vista n. 43.

— Pede-se ao Sr. Antonio de Sá Cavalcanti Junior, morador no engenho Campo Alegre da comarca de Santo Antão, que no prazo de 15 dias venha a esta praça concluir um negocio que lhe não he estranho, pois que a pessoa que se compromelteu no mesmo negocio tambem tem deveres a cumprir, e não póde esperar mais tempo; portanto se não vier ou mandar, como lhe cumpre, não se queixe dos meios que se lançar mão findo o prazo acima dito, e veja que já basta de contemplações com quem não se importa de comprometter. *A boa fé.*

— Aluga-se uma casa de pedra e cal, na rua do Monteiro n. 28, ao pé da capella de S. Pantaleão; tem commodos para numerosa familia, bom quintal, propria para se passar a festa: a tratar na rua larga do Rosario n. 29, taberna.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que tendo alugado ao Sr. Militão de Souza Montenegro, caixeiro que foi do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Braga, um cavallo preto feichado, com idade de 7 para 8 annos, juntamente um outro cavallo russo sujo, com crinas e cauda preta, tendo ellas meias quebradas, com duas pequenas chagas no espinhaço, proveniente do sellim; este foi alugado a um rapaz, que era conhecido do mesmo Militão, e como até o presente não tenha apparecido e he provavel que lhes desse descaminho; por isso pede-se á qualquer autoridade ou particular, que souberem delles ou noticias tiverem, queiram dar parte a seu dono na rua da Senzalla Velha n. 114 que serão bem gratificados: declarando que os cavallos foram alugados no domingo 10 do corrente, e o rapaz que se diz conhecido de Militão, tem por apellido Providencia Divina.

Joaquim Paes Pereira da Silva.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette, faz publico, que está na posse — livre e desembaraçada — dos seus escravos Claudio e Joanna, pardos, casados, os quaes, sua mulher D. Anna Joaquina de Mello havia vendido illegalmente em sua ausencia, e como se negasse a restituir o dinheiro que havia recebido pelos ditos escravos, o annunciante para que a compradora que foi a Illma. Sra. D. Anna Joaquina Lins Vanderley não soffresse prejuizo, a indemnisou do preço dos escravos, ciza e juros, por meio de uma lettra que lhe passou.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação de arvores de espinho e jardim: quem estiver neste caso appareça na rua do Brum n. 24 armazem.

— O Sr. capitão Marcellino José Lopes, queira ter a bondade de recolher ao cartorio do escrivão Araujo, no termo de Iguarassù, os autos de inventario dos bens de José Carneiro, de que he inventariante Manoel Thomaz Rodrigues Campello, e em o qual são interessados o mesmo Sr. Marcellino e o Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, os quaes autos o Sr. Marcellino pedio em confiança ha dous mezes pouco mais ou menos. Faço o presente annuncio, porque devendo ser aquelles autos remettidos juntamente com outros para o juizo da primeira vara civel desta cidade, em virtude de uma precatoria avocatoria requerida pelo Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, e que já foi mandada cumprir pelo juizo municipal de Iguarassú, vim a' esta cidade a' toda a pressa e baldados teem sido os meus esforços para encontrar o Sr. capitão Marcellino, ainda mesmo em sua casa; pelo que tenho bem fundados motivos de que aquelle senhor se occulta para me não entregar os autos. Recife 14 de setembro de 1854.—Adolpho Manoel Camello de Mello Araujo.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H. Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem [illegible] theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.	
Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.
Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 5: a tratar na de n. 7.

O cautelista Salustiano de Aquiro Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, estabelecido com loja de bilhetes, na praça da Independencia n. 4, deixou de vender as suas cautelas das loterias da provincia, para vender as do Sr. cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, as quaes estão sujeitas a 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

ASSOSSIAÇAO' COMMERCIAL, BENEFICENTE.

A commissão encarregada da distribuição da quantia agenciada para os desvalidos prejudicados com a innundação de 22 e 23 de junho, avisa aos respectivos interessados que podem procurar o resultado de seus requerimentos em casa do thesoureiro da commissão o Sr. Thomaz d'Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 19, das 3 ½ até as 6 horas da tarde, do dia 11 por diante—*A. V. da Silva Barroca*, secretario da commissão.

PUBLICAÇAO LITTERARIA.

Sahio á luz em formato de quarto grande, edição nitida, a obra intitulada—Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, novamente impressas em S. Paulo; e brevemente sahirá um segundo volume, contendo todas as reformas e additamentos, que com o andar dos tempos e com a mudança das epocas a mesma constituição tem soffrido. Durante o espaço de dous mezes a contar do dia de hoje está aberta a subscripção para esta importante obra, nas lojas de livros da rua da Cruz n. 56, e da rua do Collegio n. 2, sendo o preço de cada assignatura 14$000 rs. pagos ao receber o primeiro volume. Passado supradito prazo custará toda a obra 18$000.

— No dia 16 do corrente ha de ser arrematado em hasta publica a quem mais der, a escrava Josefa crioula, idade 30 annos, pertencente a José Gabriel Pereira de Lira Junior, para pagamento da execução de Francisco José Correa Guimarães, pelo juizo da segunda vara, escrivão Santos pela quantia de 480$ as horas do costume.

— Amelia Leopoldina Rodrigues Sette faz publico que tendo arrendado a inventariante e testamenteira do finado José Pedro Belém o sitio—Casa Caiada—no lugar do rio Doce, para elle passou-se com tudo quanto lhe pertence, onde tem firmado sua residencia, e quem com sigo tiver alguma cousa a tratar, alli deve procurar a annunciante.

— Aluga-se uma escrava parda para todo o serviço de casa: a tratar na rua do Queimado loja n. 21.

— Precisa-se alugar uma ama, que saiba bem cozinhar e engommar, para casa de muito pouca familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, igoaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Aos 10:000$ 5:000$ e 1:000$000.

Na praça da Independencia n. 4 loja do Sr. Fortunato, ns. 13 e 15 do Sr. Arantes, n. 40 do Sr. Faria Machado, rua do Queimado n. 37 A dos Srs. Souza & Freire e praça da Boa-Vista loja de cêra do Sr. Pedro Ignacio Baptista, estão á venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da 19ª loteria do theatro de Santa Isabel, a qual corre no dia 20 de setembro, cujos bilhetes são do cautelista abaixo assignado; o qual paga por inteiro o premio de 10:000$ 5:000$ e 1:000$000, que sahirem em seus bilhetes inteiros e meios bilhetes cujos vão pelo mesmo rubricados.—*Antonio José Rodrigues de Souza Junior.*

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$300
Vigesimos.	700

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 59; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabugá, botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

Bilhetes inteiros.	10$000
Meios	5$000

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e sobretudo que seja fiel: he casa de duas pessoas de familia.

— Desappareceu no dia 5 do corrente, do sitio da Cruz de Almas do collegio da Conceição, um escravo, cabra, barba grande, idade 40 annos, pouco mais ou menos, côxo do pé esquerdo, he official de sapateiro, e levou chapéo de massa branco.

— Aluga-se uma grande casa assobradada, sita na estrada da Ponte de Uchôa, a qual tem 3 salas, 9 quartos, cozinha fóra, passeio, copiar, estribaria, cocheira, quarto para escravos, cacimba, quintal murado com portão de ferro, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

JOAO' PEDRO VOGLEY,

fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada ficará a desejar as pessoas que o incumbirem de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Aluga-se por festa ou annual uma propriedade de pedra e cal, com commodos sufficientes para qualquer familia, no Poço da Panella: a tratar na fundição do Brum n. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

— Novos livros de homeopathia tuefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

— No sobrado n. 82 da rua do Pilar, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e tomar conta de uma casa de pequena familia.

RETRATOS PELO SYSTEMA CHRISTALOTYPO.

Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

No estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de caixas, quadros, alfinetes, cassoletas e pulceiras.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba lavar e engommar bem: na rua do Hospicio, sobrado junto ao leão de ouro.

— Aluga-se por preço commodo um sobrado com solão, atraz do theatro de S. Francisco: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— He chegado uma porção de curiões novos, de Goianna, sendo de bons lugares, Pedreras, Cathú e Capivara, a 1$000 cada um: quem quizer, dirija-se a Boa-Vista, becco do Quiabo n. 1.

— Antonio Joaquim Pereira da Silva, subdito portuguez, vai á Portugal.

Attenção, attenção.

A nova fabrica de chocolate homeopathico da rua das Trincheiras n. 8, mudou-se para o pateo do Terço n. 22, e precisa alugar um preto que seja pessante e fiel; e tem para vender um moinho de café quasi novo, cha preto, dito da India, e muitos mais generos, tanto do paiz como estrangeiros, por commodo preço.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

AO ILLM SR. AGENTE DA COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA.

Devendo amanhãa ou depois chegar o vapor *D. Maria II*, rogamos a S. S., que, a bem dos interesses da companhia, se sirva mandar logo que tal embarcação se aviste, um bote a bordo, afim de rogar a seu commandante de fundear o mais perto que fôr possivel deste porto, satisfazendo assim o grande desejo que nutrem, não só as pessoas que nelle esperam seus parentes e amigos, como as que tomarem passagens para o sul, isto para que não aconteça como na passada viagem, que alguem tendo pago 18$ rs. para a Bahia, teve de pagar ao catraieiro quantia quasi igual. Esperamos que o Sr. agente attenderá ao pedido de—*Um amigo da Companhia.*

— O abaixo assignado propõe-se a ensinar a lingua grega e franceza; as pessoas que desejarem aprender, dirijam-se á rua do Collegio n. 13, primeiro andar, das 4 as 6 da tarde.—*F. Rousin*

— O abaixo assignado despedio-se de caixeiro da casa dos Srs. Fernando de Luca & Companhia, desde o dia 12 do corrente; e muito agradece aos mesmos senhores o bom tratamento com que sempre o honraram durante o tempo que em sua casa esteve.

Antonio José da Cunha Guimarães.

Joias de ouro.

Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador avista dos preços e bem feito de obra não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Do sitio das Roseiras, defronte da capella do Rosarinho, do major Joaquim Elias de Moura, fugio no dia 12 do corrente o seu escravo Daniel Quarta-feira, idade 18 annos, boa estatura, cheio do corpo, bem parecido, principia a querer barbar, tem uma cicatriz esbranquiçada, redonda como um patacão, no meio do braço direito, procedida de uma dentada de um cão que se suppunha damnado; elle he por todos conhecido pelo nome de Quarta-feira: quem o pegar, leve-o ao dito sitio das Roseiras, que será bem recompensado.

— Tem-se justo e contratado a compra da taberna, sita na travessa dos Remedios, confronte ao sitio do Sr. José Pereira da Cunha: quem se julgar credor da dita taberna, dirija-se a mesma, e isto no prazo de 3 dias da data deste.

COMPRAS.

— Compra-se um par de mangas de vidro lisa, de bom tamanho, em segunda mão: quem tiver annuncie para se procurar.

— Compra-se uma preta robusta sem vicios nem achaques, e de boa figura, costumada ao serviço de casa, que saiba bem engommar, cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa: na rua da matriz da Boa-Vista n. 20.

VENDAS

— Vendem-se saccas com superior feijão mulatinho, por preço commodo; no armazem da escadinha da alfandega n. 7.

GAZE DE SEDA.

Na esquina da rua do Crespo n. 16, chegou a esta loja, vindo de encommenda das mais acreditadas fabricas de Paris, lindos e ainda não vistos córtes de gaze de seda com um extraordinario numero de covados, podendo-se fazer o vestido com toda a dimensão que fôr necessaria; advete-se as senhoras de bom gosto, que o preço he commodo em attenção a fazenda que he de excellente qualidade, e inteiramente de bom gosto.

DEPOSITO DE POTASSA E CAL.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior potassa da Russia e da America, por preço razoavel, e cal de Lisboa da mais nova.

— Vende-se um excellente sitio, na povoação do Monteiro, com casa de vivenda e muitas fructeiras, o qual foi dos herdeiros de Joaquim Fernandes Gama: quem o pretender, dirija-sa á rua da União, a tratar com José Antonio da Silva e Mello.

— Vende-se 1 oitante, 1 mappa e 2 taboas nauticas, sendo uma por Callet e outra por Vorie, tudo em bom uso: quem pretender annuncie.

— Vende-se um piano com pouco uso: na rua do Vigario n. 25, primeiro andar, se dirá quem vende.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito superior farinha de mandioca, em saccas grandes de alqueire bem medido: na travessa da Madre de Deos n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Pennas de guaraz.

Vendem-se na rua Nova n. 44.

— Vende-se ou aluga-se o sitio que foi do fallecido Pita, em Parnameirim; quem o pretender, entenda-se com Antonio Augusto da Fonseca.

— Vendem-se 2,000 chifres de boi; na rua das Trincheiras n. 10, loja de tartarugueiro.

— Vende-se um bonito e lindo moleque de 7 para 8 annos, bem preto: na rua do Collegio n. 10, segundo andar.

— Vende-se uma escrava moça, que sabe engommar, cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa, e com perfeição, tendo uma filha de idade de 2 mezes: quem a pretender, dirija-se á rua do Hospicio n. 34.

— Vende-se uma casa de sobrado de um andar e sotão, na rua Augusta, e uma casa terrea na rua do Hospicio: a fallar com Miguel Carneiro.

— Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro a 1$280 a libra, e caixinhas com uma libra do melhor chá do Rio de Janeiro a 1$800: ao lado do Corpo Santo, loja de uma só porta.

CHEGUEM FREGUEZES

a rua do Vigario n. 8, que he chegado um grande sortimento de louça da Bahia, de gostos modernos e vende-se por menos que em outra qualquer parte; na mesma casa precisa-se de duas pretas para venderem da mesma louça na rua.

PECHINCHA!!

Vendem-se superiores batatas francezas muito novas, pelo baratissimo preço de 1$280 a arroba, e em libras a 50 rs.: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

—Vendem-se uns pedaços de sacadas de muito boa pedra: os pretendentes podem ir no fim da rua Bella ao pé da maré, e para tratar no aterro da Boa Vista n. 45, segundo andar.

SACCAS COM FARINHA.

Vendem-se saccas com farinha da terra nova e bem torrada, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

— Vende-se a casa terrea da rua do Sol n. 11; quem pretender, dirija-se á rua do Rangel, sobrado n. 60.

— Vende-se um relogio de uso, de patente suisso, com corrente; quem quizer, dirija-se á rua do Rosario n. 29.

— Vende-se uma escrava, crioula, moça e sadia, cozinha bem e engomma soffrivelmente; na rua do Queimado n. 39.

— Vende-se uma casa na grande povoação de Ponta de Pedras, com padaria, taberna e commodos para familia; a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, taberna de Manoel do Rego Soares, aonde se esplicará as commodidades da dita casa e o preço.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

— Vende-se uma canoa aberta, a qual pega em 800 tijolos, e que com algum concerto, serve para carregar aterro: a quem convier póde vê-la no porto da rua Velha, e entender-se com José Antonio Pinto, rua da Cruz n. 8, terceiro andar.

HE MODA!

Alpacas de sedas lisas, furta cores e de quadrinhos, proprias para vestidos, vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes.

— Vende-se o sobrado de dous andares na praça da Boa Vista, com bom quintal e cacimba, n. 10: quem pretender dirija-se a rua da Praia armazem de carne secca de Antonio Gonçalves Ferreira & Irmãos.

Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do patacho *Flor da Verdade*, ultimamente chegado de Santa Catharina, e o qual se acha fundeado defronte do caes do Ramos, superior farinha de mandioca e por barato preço ou na rua do Trapiche n. 6, segundo andar.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de tres portas na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça.

Vendem-se chitas escuras finas de cores fixas com toque de mofo, molhado que seja desapparecerá, a 160 rs. o covado, e estão-se acabando; ricos cortes de cassa de cores com quatro babados a 3$200 e 3$400; riscados francezes muito largos a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de seda com dous, tres e quatro babados bordados a seda a 10$, 11$ e 12$; cassas de cores, gosto moderno, a 400, 480, 600 e 700 rs. a vara e outras muitas fazendas baratas.

— Vende-se um cavallo alasão amarello, muito gordo, carregador de baixo até meio; quem o pretender, dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista, armazem de sal.

— Vende-se uma mulata com 19 a 20 annos de idade, que cozinha alguma couza, lava etc., por 300$ rs.; ou troca-se por uma mobilia de jacarandá com pedras, em bom uso: para ver e tratar, na rua do Hospicio n. 17.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente no dia 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000

1:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

Córtes de chita.

Novo sortimento de córtes de chita larga, cores fixas, e padrões claros e escuros a 2$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

FAZENDA DA MODA.

Alpacas de seda de quadros e lisa, furta-cores, fazenda para vestidos, do melhor gosto que tem vindo a esta praça, por preços que muito hão de agradar aos compradores; dão-se amostras para verem em qualquer parte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se superior e nova farinha de mandioca, chegada recentemente de S. Matheus: a bordo do patacho *Amisade Constante*, e hiate *Amphitrite*, ou na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

— Vende-se um bom muleque crioulo de 18 annos e bonita figura; na praça da Independencia loja n. 3.

— Vende-se farinha de mandioca por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um moleque de 10 annos, muito esperto e sadio; tambem se troca por uma escrava de meia idade, de afiançavel conducta, e que saiba fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia: na rua Nova n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma grammatica franceza de Burgain ainda nova; em Olinda, fabrica de charutos, na ladeira do Varadouro n. 38.

— Vende-se uma cadeirinha de rebuço (da Bahia) com pouco uso, e preço commodo: na Cambôa do Carmo n. 18.

Materiaes para pedreiros, no armazem da rua da Concordia, de José Pinto de Magalhães,

Vende-se no armazem de materiaes da rua da Concordia, na ultima casa ao sul, em cuja frente e oitão tem taboleta, muito boa telha, tijolo de alvenaria grossa, dito batida, ladrilho quadrado e comprido, tapamento, cal branca e preta, arêa grossa e fina, barro etc.; manda-se botar nas obras a contento, e alugam-se carroças para qualquer lugar.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Vende-se um tanque de madeira grande, proprio para deposito de mel, porque foi feito para esse fim, e está armado para o comprador ver o tamanho e a segurança com que foi feito; para ver, nos Coelhos da parte das Cinco Pontas, na casa que tem um moinho de vento em cima do telhado, e para negocio, na rua da Senzala Velha n. 110.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

CASEMIRAS BARATAS.

Continua-se a vender córtes de calça de casemira de cores, havendo sortimento para escolher, e pelo barato preço de 4$800 o córte; na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

Farinha de mandioca.

Vende-se em saccas grandes e por barato preço: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

Sedas.

Continua-se a vender sedas lisas furta-cores, de gosto o mais delicado que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 1$280 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

Bom e barato

Vendem-se córtes de chita de barra, de cores fixas a 1$600 cada córte; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29. Na mesma loja de encontra um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preços que agradarão aos compradores.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Attenção.

Vende-se a taberna sita no Pateo do Terço n. 2, com poucos fundos, ou mesmo só a armação: a tratar na rua Direita n. 76.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vendem-se 3 molecotes de bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a rmar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

SSSF.

Acha-se a venda nos armazens de Deane Youle & Companhia, a verdadeira farinha de SSSF raminho.

Córtes de cambraia,

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.

Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa nbalidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso.*

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 11 do corrente, ausentou-se da casa do abaixo assignado um preto de Angola, que parece crioulo em razão de ter vindo muito pequeno, de nome Luiz, idade de 25 annos pouco mais ou menos, rosto descarnado e um tanto comprido, barbado somente na ponta do queixo, com falta de um dente na frente da parte de cima, anda um pouco curvado, levou calça e camiza de [illegible] azul e chapéo de palha, desconfia-se que an[illegible] pela Boa-Vista ou pela Boa-Viagem onde tem [illegible]: roga-se ás autoridades policiaes e mesmo [illegible]quer particular que o aprehenda e o mande [illegible] á casa do abaixo assignado que será gratificad[illegible] *[illegible]ão Martins de Barros.*

— Desappareceu [illegible] sitio dos Remedios o escravo de nome Antonio, [illegible]oulo, por alcunha Antonio Cachimbo, do dia 7 para 8 do corrente, com os signaes seguintes:—alto bastante, rosto comprido, nariz bastante grosso e picado de bechigas, passo agigantado, idade 70 annos: quem o pegar, leve-o á rua de Santo Amaro n. 8, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 12 do corrente as 7 horas da noite, uma preta da Costa, de estatura regular, cor preta, levando vestido de chita usado com assento encarnado, chama-se Anna, tem uma especie de coroa na cabeça por causa de taboleiro, e levou panno da Costa usado: quem a pegar leve a rua da Concordia n. 26, ou no largo do Collegio taberna confronte ao Passeio, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

—Desappareceu no dia 23 de julho passado de bordo do brigue *Santa Barbara Vencedora*, o preto marinheiro de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, cor fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bechigas, pouca barba e he natural das Alagoas: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3 escriptorio de Amorim Irmãos que se gratificará com 100$000.

— Desappareceu no dia 18 do corrente o preto João, de nação Congo, ou Guiçama, representa 40 annos, estatura ordinaria, reforçado do corpo, rosto cheio, com falta de um dente de cima, he calafate e pertence ao casal do fallecido Norberto Joaquim José Guedes. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e manda-lo entregar a viuva D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes, na rua do Appolo n. 2, que serão recompensados: este preto está matriculado na capitania do porto.

100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer á rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação acima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestide calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO